



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 15 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1016



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023)	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024)	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023)	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023)	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023)	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023)	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023)	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023)	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023)	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023)	94
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	107
LICITAÇÕES E CONTRATOS	107
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	107
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	108
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	109
RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	110

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº108/2023**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 108/2023, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Av. Santo Antônio dos Navegantes - s/nº, Alto do Santo Antônio, no município de Itaparica-Ba, para servir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, deste município no intuito de continuar atender as necessidades da Casa dos Conselhos e Alimentação Escolar do FUNDEB e Central e distribuição de Alimentação escolar.

LOCADOR: ROSALVO MARCELINO DOS HUMILDES JUNIOR

CPF: 012.XXX.XXX-22

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0501

Projeto/atividade: 2025

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 500/540/550

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Itaparica/Bahia, 15 de agosto de 2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA Tel. (71)3631-2761
CNP.J. 1383688000125 Insc. Estadual ISENTO CEP: 44.460-000

RIM nº: 43.18637/2024 AFM nº: 13.191.00078/2024 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE034/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. Processo nº: 23/05/2024
Data abertura SFD nº:
Unid. Fpitem: LID nº:
INT nº:

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA CNPJ/C.P.F. 36191620001100 Insc. Estadual 165.057.531 PP
Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI E-mail: sac@mshosp.com.br E-mail:
Cidade Feira de Santana Estado BA Representante Legal: CEP: 44094594 E-mail:
TEL: (75) 40097198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000057-4 Marca: RANBAXY NORTRIPILINA, cloridrato, 50mg, capsula. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula. ITEM DE COMEIRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	3.000,00	0,3540	1.062,00	30

TOTAL GERAL: 1.062,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO
AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 461 / 2024		Data do Empenho:		23/05/2024		TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
- FORNECEDOR							
Nome:		497 - MS HOSPITALAR LTDA			Tipo Pessoa: Jurídica		
Endereço:		RUA BUENOPOLIS, 200			Complemento: RUA DE ACESSO BR324 GALPAOB		
Bairro:		35º BI			Cidade: ITAPARICA		Estado: BA
CNPJ:		36.191.620/0001-00		Insc. Estadual:	CPF:		
Conta:		Agência:		Banco: -		RG:	
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Reduzido: 2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR							
Unidade:		0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função:		10 - Saúde					
Sub-Função:		303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa:		0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA					
Ação:		2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA					
Elemento:		3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita					
Fonte:		1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos					
Sub-Elemento:		3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA					
Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço				Nº Lic.: PE034/2023		Saldo Anterior	
Convênio:				Contrato:		Valor do Empenho	
Patrimônio: -						Saldo Atual	
						8.259,44	
						1.062,00	
						7.197,44	

- HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.18637/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE034/2023, AFM Nº 43.191.00078/2024, FORNECIMENTO DE NORADILTIPILINA , CLORIDRATO 50mg, CAPSULA (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Um mil e sessenta e dois reais

1.062.00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 23/05/2024.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 23/05/2024

ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Secretária de Saúde
CPF: 638.249.495-04

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 354.629.575-72

3468325

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.000000057-4	NORTRIPTILINA, cloridrato, 50mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS).	0,354	MS HOSPITALAR LTDA	23.232.280/0001-69	RANBAX Y	19.180-PE034/2023	17/07/2024	Sim	0,4	099/2023	12,99%
										ZUCK PAPEIS LTDA	


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA : 23/05/2024

19/07/2023, 15:10

SEI/GOVBA - 00068239126 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	
ITEM: RC. 65.02.19.00115240-8 NOREPINEFRINA hemitartrato , 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solucao injetavel, ampola com 4mL/ RC. 65.02.43.00000047-7 ESPIRONOLACTONA, comprimido 100mg. (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000200-3 NOREPINEFRINA hemitartrato 2mg/mL, solucao injetavel, ampola com 4ml (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000057-4 NORTRIPTILINA cloridrato, 50mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000058-2 NORTRIPTILINA cloridrato, 25mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 034.2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, situada na RUA BUENÓPOLIS 200- Feira de Santana/BA, CEP: 44094594, neste ato representada pelo Sr. **Jeanderson Alecrim de Santana**, portador da cédula de identidade nº 094.11.882-56, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.762.285-64, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 034/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0021383-95 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente. Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

http://webbahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=73950484&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=6481d5278da3a86c5df329ada38816d051383a099a211e93c0638229d741e

1/5

19/07/2023, 15:10

SEI/GOV/BA - 00068239126 - Ata de Registro de Preços

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

19/07/2023, 15:10

SEI/GOVBA - 00068239126 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE034/2023
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000200-3 NOREPINEFRINA hemitartrato, 2mg/ml, solucao injetavel, ampola com 4ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	37.500,00	37.500,00	2,9600	4 - Menor Preço Lote	HYPOFARMA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE034/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00115240-8 NOREPINEFRINA hemitartrato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solucao injetavel, ampola com 4mL. Un
Última compra: R\$ 4,0870 18/05/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	25.000,00	25.000,00	3,3680	4 - Menor Preço Lote	HYPOFARMA

19/07/2023, 15:10

SEI/GOVBA - 00068239126 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE034/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000047-7 ESPIRONOLACTONA, comprimido 100mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	425.000,00	425.000,00	0,7000	4 - Menor Preço Lote	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE034/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000057-4 NORTRIPTILINA cloridrato, 50mg. capsula. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	525.000,00	525.000,00	0,3540	4 - Menor Preço Lote	RANBAXY

19/07/2023, 15:10

SEI/GOVBA - 00068239126 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 22/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE034/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000058-2 NORTRIPTILINA cloridrato, 25mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR EIRELI	575.000,00	575.000,00	0.2100	4 - Menor Preço Lote	RANBAXY



Documento assinado eletronicamente por Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo, em 02/06/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 09/06/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=73950484&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=6481d5278da3a86bc5df329ada38816d051383a099a211c93c063f8229d741e informando o código verificador 00068239126 e o código CRC D5EC0FA6.

Referência: Processo nº 018.8712.2023.0021383-95

SEI nº 00068239126

24 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.707

de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA ESPERANÇA, no município SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 15.931,53, valor total de R\$ 111.520,71 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0053879-78. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GIMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.505.744/0001-47 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL MARIA AMÉLIA SANTOS, no município SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 33.066,78, valor total de R\$ 231.467,46 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0053950-59. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MARIA CELESTE PEREIRA, CNPJ: 96.692.421/0001-08 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, no município CAETITÊ-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 62.752,42, valor total de R\$ 439.266,94 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7627.2023.0043222-19. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de julho 2023.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.5736.2023.0018845-76; OBJETO: Reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA faz jus ao recebimento do valor de R\$ 15.754,42 (quinze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), relativo a pretação de serviço de impressão corporativa, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI; PRAZO: 8 dias úteis, a contar da publicação; ASSINATURA: 17/07/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2023.0031822-23.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A; 3.Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços técnicos de informática para a execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo serviços operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Produção e Monitoramento do Ambiente Computacional, Suporte ao Desenvolvimento e Arquitetura de Sistemas e Assistência Especializada em 3º Nível e em Arquitetura de Sistemas, mencionado nas Notas Fiscais/Faturas: nº, 184510, no valor total de R\$ 64.092,60 - nº, 184511, no valor total de R\$ 61.811,20; 4.Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Luiz Carlos Marques de Aguiar - Representante; 6.Data: 18/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2023.0031714-51.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A; 3.Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços técnicos de informática para a execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo serviços operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Produção e Monitoramento do Ambiente Computacional, Suporte ao Desenvolvimento e Arquitetura de Sistemas e Assistência Especializada em 3º Nível e em Arquitetura de Sistemas, mencionado nas Notas Fiscais/Faturas: nº, 184506, no valor total de R\$ 287.546,44 - nº, 184507, no valor total de R\$ 176.260,74 - nº, 184508, no valor total de R\$ 62.671,79 - nº, 184509, no valor total de R\$ 79.815,52; 4.Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Luiz Carlos Marques de Aguiar - Representante; 6.Data: 18/07/2023.

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, que fica designada para o dia 20/07/2023 às 09h:30min, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª licitantes classificadas, no certame acima referenciado, cujo objeto é a Construção de Pontes nas Rodovias BA-046 e BA-485, nos Rios Saracura (Distrito de Humaitá) e Água Branca (Distrito de Poço Longe), município de Ruy Barbosa, vão: 33,20 m. Salvador/BA, 18/07/2023. Alexinaldo Nogueira da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, Processo nº 019.5120.2023.0098124-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa FUNDAÇÃO ADM, o pagamento de serviços de Suporte A Administração de Edifícios Públicos (Recepção), no período 01 a 31 de maio de 2023, o valor de R\$ 419.131,43 (quatrocentos e dezenove mil cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, Processo nº 019.3526.2023.0112142-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, a prestação de serviço de alimentação hospitalar na UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJ 8, no período de 01 a 30 de Junho de 2023, o valor de R\$ 98.768,33 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), Unidade Gestora: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 034/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 034/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0021383-95 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante, Assinatura: 18/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 792/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - CNPJ 11.858.330/0001-39, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 792/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0101741-57. Objeto: Colchão de uso hospitalar. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante, Assinatura: 18.07.2023

TROCA DE MARCA - PE Nº 444/2022 - Lotes 02, 03, 04 e 05

A Coordenação de Compras da CEAC | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Parte V - ATA de Registro de preços, no subtópico 6.1.5 do Instrumento Convocatório, bem como, com fulcro no Decreto Estadual nº 19.252/2019, art. 14, torna público que houve a alteração da marca MAXTOUCH para LIFE PLUS, referente ao objeto: LUVAS, cirúrgica, PE 444/2022, lotes 02, 03, 04 e 05 do fornecedor VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 33.829.829/0001-50, a partir da publicação deste.

NOTIFICAMOS a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.345.933/0001-30, a fim de efetuar a entrega dos materiais atinentes a Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 19.004.00420/2023. Ao tempo que, solicitamos a regularização do feito de "FORMA IMEDIATA", tendo em vista diversas tratativas sem êxito.

NOTIFICAMOS a empresa IURI COELHO SERAFINI, inscrita sob o CNPJ nº 20.938.594/0001-93, a fim de efetuar a entrega dos materiais atinentes a Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 19.004.01119/2022. Ao tempo que, solicitamos a regularização do feito de "FORMA IMEDIATA", tendo em vista diversas tratativas sem êxito.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.674

Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): AURAMED FARMACEUTICA EIRELI. CNPJ: 19.442.190/0001-25. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 38.412.948/0001-27. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 86.060,00 (oitenta e seis mil e sessenta reais). Lote(s) fracionado(s): 01 (EMPAGLIFLOZINA, 25mg + Linagliptina 5mg, comprimido.), 02 (ANAGRELIDA, cloridrato de, 0,5 mg, capsula) e 04 (SEMAGLUTIDA 1,34mg/ml, solução injetável, carpule com 3ml + sistema de aplicação.). Lote(s) deserto(s): 05 (PROTEINA C 500UI derivada de plasma humano, po para solução injetável, frasco-ampola + diluente 5ml (Fidegerp).) e 07 (PROTEINA C 500UI derivada de plasma humano, po para solução injetável, frasco-ampola + diluente 5ml (Fidegerp).). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. SÂMARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE ARAUJO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/05/2023. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - ID: 990913. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 04 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.182.725,00 (cinco milhões cento e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais). HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0007-06. Lote(s): 01, 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.749.750,00 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 07, 08, 10, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 799.300,00 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais). Valor total do(s) Lote(s): 12.731.775,00 (doze milhões setecentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais). Lote(s) fracionado(s): 03 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido) e 09 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/05/2023. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 08/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA, a licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Material de CME (Papel Grau Cirúrgico), conforme informações constantes nos autos do processo nº 019.890.4.2022.0137707-03. Salvador/BA, 30/05/2023 - Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM13/2023 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ.
O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços comuns gerais (Reforma de Sofá) para atender às demandas do CFSD 2023 do 19º BPM/Jequié. Empresa adjudicatária: SOUZA COSTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 13.230.798/0001-00, vencedora nos Itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 4.685,45 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Jequié-BA, 31/05/2023. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD PM/ Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante do 19º BPM - Jequié, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM13/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Jequié - BA, 31/05/2023. José Andrade Souza Junior - Cel PM/ Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023/SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA
O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição

de material de informática TIC para o 15º BPM. Empresa adjudicatária: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Itens: 01 a 05 - Valor total: R\$ 4.739,94 (quatro mil setecentos e trinta e nove e noventa e quatro centavos); Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 31/05/2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 015/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM. Itabuna - BA, 31/05/2023, Robson Farias da Silva - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA 8º GBM / JEQUIÉ
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo Administrativo nº 089.0282.2023.0010853-01 - Contratação de Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de PCBOM - SÃO JOÃO JEQUIÉ E SÃO PEDRO IPIAÚ 2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedores e adjudica os objetos do certame referente AO LOTE I, a empresa: REGINALDO S. MACHADO LTDA - CNPJ: 12.968.674/0001-63 valor: R\$ 41.134,60 (QUARENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) E AO LOTE II, a empresa: ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 02.945.628/0001-95 valor: R\$ 44.554,38 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 30/05/2023 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS 8º GBM / JEQUIÉ
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Administrativo nº: 089.0282.2022.0039139-61 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL (PERMANENTE E CONSUMO) 8º GBM , 1º SGBM / 2º PEL - JAGUAQUARA E 2º SGBM - IPIAÚ em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedores e adjudica os objetos do certame referente aos lotes I, II e III, a empresa: PAMELA TOURINHO DUARTE - CNPJ: 43.109.155/0001-73 valor: R\$ 72.638,09 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) . Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 25/05/2023 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

RECURSOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PGE/DIRETORIA GERAL

A Procuradora Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a PROIN - Núcleo Regional de Juazeiro. Salvador - BA, 31/05/2023 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora Geral do Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, na licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de MICROCOMPUTADOR, tipo desktop com Monitor. Processo principal: SEI nº 015.1541.2022.0002220-31; Recurso Administrativo: SEI nº 015.1535.2023.0001877-79. // Salvador/BA, 31/05/2023 - AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO - Secretário em Exercício.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM					
SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB						AFM nº: 43.191.00101/2024					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA						Geração 18/07/2024					
AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES						Emissão 18/07/2024					
Estado BA						Processo nº:					
Itaparica						SRD nº:					
CNPJ 1383688000125						LID nº:					
Inscrição Estadual ISENTO						INT nº:					
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO											
Decreto											
Fornecedor ZUCK PAPIERS LTDA						CNPJ/CPE 23232280000169					
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI						Insc Estadual 127.248.664 N					
CEP: 44091594						Insc Municipal A / 2024 / 80					
Representante Legal:						TEL: (75) 4009-7155					
Feira de Santana											
Estado BA											
Ft Emb.											
UM Un 200											
MARCA: NATULAB											
Cód. do Item: 65.02.43.00000009-4											
MARCA: NATULAB											
DEPIRONA sodica, solucao oral 50g mg/mL fr. com 10mL, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio.											
Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPC do fabricante conforme resolucao											
Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.											
ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO						PREÇO UNITARIO PREÇO TOTAL PRZ.ENTR					
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000009-4 Marca: NATULAB						800,00 839,20 30					
DEPIRONA sodica, solucao oral 50g mg/mL fr. com 10mL, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio.											
Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPC do fabricante conforme resolucao											
Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.											
TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						TOTAL GERAL: 839,20					
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA						AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES					
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA-MUNICIPAL-DE SAUDE CENTRO						(71) 36312761					
Itaparica											
COORDENADOR						DIRIGENTE					
(Ba), 11						24.04.24					
COORDENADOR						FORNECEDOR					
Carlos Andre Almeida de Jesus						Carlos Andre Almeida de Jesus					
Sócio Gerente						Sócio Gerente					
ZUCK PAPIERS LTDA						ZUCK PAPIERS LTDA					
CNPJ 23232280000169						CNPJ 23232280000169					
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFMIAPS integra independentemente de transcrição.											



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede
CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 507 / 2024		Data do Empenho: 18/07/2024		TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
FORNECEDOR					
Nome: 332 - ZUCK PAPEIS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica			
Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 A		Complemento: RUA ACESSO BR324 GALPAOC			
Bairro: 35º BI		Cidade:		Estado:	
CNPJ: 23.232.280/0001-69		Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		CPF:		Banco: -	
Tipo PIX:		Agência:		Nº PIX:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Reduzido: 2032.3332.1600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR					
Unidade: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA					
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA					
Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita					
Fonte: 1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS					
Sub-Elemento: 3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA					
Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço		Nº Lic.: 084PE/2024		Saldo Anterior	Valor do Empenho
Convênio:		Contrato:		16.748,07	839,20
Patrimônio: -					15.908,87
HISTÓRICO					
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.23256/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE084/2024, AFM Nº 43.191.00101/2024, FORNECIMENTO DIPIRONA SODICA, SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML FR. (ITEM DE GOMPRÁ EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)					
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				
## Oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos ##				839,20	
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 18/07/2024.			Declaro que a Importância supra foi deduzida do crédito próprio em 18/07/2024		
 ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04			 JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72		

3482891

SIAFIC -

ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL									
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Valor unitário - Licitação
									Nº da Ata de registro de preço/contrato
65.02.43.00000009-4	DIPIRONA, sodica, solucao oral 500 mg/mL fr. com 10mL (RP MUNICIPIOS).	1,049	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	NATULA B	19.180-PE084/2024	10/07/2025	Sim	095/2023
									Ouromed Distribuidora de Medicamentos Ltda
									28,69%


Elberson Oliveira
Farmacêutico
CPF: 05.104.10.572
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 18/07/2024

15/07/2024, 10:13

SEI/GOVBA - 00092984613 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC, 65.02.43.00000009-4 DIPIRONA sodica, solucao oral 500 mg/mL fr. com 10mL (RP MUNICÍPIOS). RC, 65.02.43.00000057-4 NORTRIPTILINA cloridrato, 50mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). RC, 65.02.43.00000058-2 NORTRIPTILINA cloridrato, 25mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 084/2024
---	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPIES LTDA** CNPJ/CPP nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 35º bl – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-889, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do prego eletrônico nº **084/2024** processo administrativo Nº **019.8712.2023.0221160-44**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecedor de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-á literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=100630101&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=00cb756775a62cab3f6098b7a81907c64f378e09ca4d01119e27a9153f0bbd

1/4

15/07/2024, 10:13 SEI/GOV/BA - 00092984613 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

15/07/2024, 10:13

SEI/GOV/BA - 00092984613 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.3.0+hf1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE084/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000009-4 DIPIRONA sodica, solucao oral 500 mg/mL fi. com 10mL (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	481.500,00	481.500,00	1,0490	2 - Menor Preço Item	NATULAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.3.0+hf1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE084/2024
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000057-4 NORTRIPTILINA cloridrato, 50mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	813.000,00	813.000,00	0,4200	2 - Menor Preço Item	RANBAXY

15/07/2024, 10:13

SEI/GOV.BA - 00092984613 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.3.0+hf1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE084/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000058-2 NORTRIPTILINA cloridrato, 25mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	929.000,00	929.000,00	0,2400	2 - Menor Preço Item	RANBAXY

ESTADO DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 01/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 04/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00092984613 e o código CRC C784C788.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0221160-44

SEI nº 00092984613

16 LICITAÇÕES



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.949

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2024.0109732-65, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 61/2024, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, CNPJ.: 16.438.624/0001-25, referente a prestação de serviços de laboratório, cujo valor global de R\$ 127.980,16 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos), referente ao mês de Junho de 2024, Fatura nº 279, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 10/07/2024. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2024.0078635-78, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 48/2024, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa ABIOCON COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.734.999/0001-56, referente ao fornecimento de Orteses, Próteses e Materiais Especiais, cujo valor global de R\$ 1.541,00 (Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais), referente ao mês de Abril de 2024, Nota(s) Fiscal(s) de nº 39298, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 10/07/2024. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0145176-42 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema na MATERNIDADE DE CAMAÇARI, no período de janeiro e março de 2023, no valor de R\$ 36,84 (trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa: 33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2024.0101388-26, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (Centro de Radioterapia, período de 10 a 31 de maio de 2024), o valor total de R\$ 30.549,55 (trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 publicado no DOE - Edição do dia 15/08/2023.

ONDE SE LÊ: Empresa(s) adjudicatária(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lotes: 04. Valor do lote: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais). BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais). SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP. CNPJ: 09.944.371/0003-68. Lote: 01. Valor dos lotes: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 02. Valor dos lotes: R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ R\$ 3.711.230,00 (três milhões setecentos e onze mil duzentos e trinta reais)

LEIA-SE: Empresa(s) adjudicatária(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais). BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais). SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP. CNPJ: 09.944.371/0003-68. Lote: 01. Valor dos lotes: R\$ 39.615,00 (trinta e nove mil seiscentos e quinze reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 02. Valor dos lotes: R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ R\$ 3.711.230,00 (três milhões setecentos e onze mil duzentos e trinta reais)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 011/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0217555-15 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 067/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL, MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 067/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0219785-73, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 084/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 084/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0221160-44, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 202/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 30.050.073/0001-59 e CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 202/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0219377-43. Objeto: COLETOR, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 054/20204
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº26.402.053/0001-22, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001- 44 e WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA , CNPJ nº 46.756.948/0001-72, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0188762-41. Objeto: TOUCA, DRENO e LUVA Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 089/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 089/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0221172-88, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.8627.2024.0100600-80, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.939

referida, cujo objeto: "Recuperação do Aeródromo de Caculé - BA". Empresa vencedora: Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. CNPJ: 01.397.753/0001-45. Valor total R\$ 4.592.793,75 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" igual a 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 26/06/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. Salvador/BA, 26/06/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação estrutural do Atracadouro de Taperoa - Bahia. Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda. CNPJ: 01.657.655/0001-08. Valor total R\$ 5.509.796,18 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,74 (zero vírgula setenta e quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 26/06/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda. Salvador/BA, 26/06/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2024012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 50 (cinquenta) (50) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Botuporã; Brumado; Caetité; Condeúba; Cordeiros; Igaporã; Ituaçu; Iuiú; Jacaraci; Lagoa Real; Macaúbas; Malhada de Pedras; Matina; Mortugaba; Palmas de Monte Alto; Paratinga; Pindal; Presidente Jânio Quadros, Sebastião da Laranjeiras na região atendida pelo Núcleo Regional de Caetité, e em diversas localidades, nos municípios de Canápolis; Cocos; Coribé; Correntina; Feira da Mata; Jaborandi; Paratinga; Santa Maria da Vitória; Santana; Serra Dourada e Tabocas do Brejo Velho; na região atendida pelo Núcleo Regional de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia. Empresa(s): AÇO 50 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 17.283.858,55 (dezesete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Salvador - BA, 20/06/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, respondendo cumulativamente como Diretor Presidente, conforme Ata do Conselho de Administração, datada de 03/06/2024, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 26/06/2024, Andrevan Mercês de Sant'Anna - Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de Testes de Bombeamento em 100 (cem) poços tubulares profundos, situados em rochas do domínio hidrogeológico fissural/cárstico. Esses poços foram perfurados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, bem como por terceiros. O escopo da licitação inclui a divisão em 2 (dois) Lotes, abrangendo 21 (vinte e um) Territórios de Identidade no Estado da Bahia. Empresa(s): PROSOLO IMPLEMENTO AGRÍCOLAS LTDA-EPP, Lote I - no valor de R\$538.551,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) e PROSOLO IMPLEMENTO AGRÍCOLAS LTDA-EPP o Lote II - no valor de R\$538.551,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), no valor total de R\$1.077.102,00 (um milhão, setenta e sete mil cento e dois reais). Salvador - BA, 19/06/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, respondendo cumulativamente como Diretor Presidente, conforme Ata do Conselho de Administração, datada de 03/06/2024, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024026, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 26/06/2024. Andrevan Mercês de Sant'Anna - Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2023. ID: 1015216 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (RESPIRADOR E MACACÃO DE SEGURANÇA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 22.910.777/0001-26. Lotes: 01, 02, 03, 04 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 762.250,00 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº: 10.629.173/0001-27. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 933.500,00 (novecentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 564/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2024.

PROCESSO:019.5022.2024.0053225-83 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ:21.896.000/0001-91. OBJETO:MIGALASTATE, 123MG, CAPSULA DURA (AJ) - 350 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$1.474.341,75 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

Salvador, 26/06/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 - ID: 1041059. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL, NORTRIPTILINA, cloridrato, 50mg, DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 473.480,00 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02, 03 e 04. Valor dos lotes: R\$ 17.830.046,50 (dezesete milhões oitocentos e trinta mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ: 17.174.657/0008-44. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 5.107.200,00 (cinco milhões cento e sete mil e duzentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 1.921.185,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lotes: 08, 12, 13 e 14. Valor dos lotes: R\$ 3.019.030,00 (três milhões dezenove mil e trinta reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 33.527.400,00 (trinta e três milhões quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 09, 10 e 11. Valor dos lotes: R\$ 1.069.513,50 (um milhão sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 62.947.855,00 (sessenta e dois milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 084/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e o Edital da licitação acima referido, torna público o seguinte resultado: OBJETO: Contratação de empresa

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 1383868000125

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.24479/2024
Licitação nº: 19.180-PE150/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 24/07/2024
Data abertura SRD nº:
Unid. Fiscal: LID nº:
INT nº:

AFM nº: 43.191.00107/2024
Geração 24/07/2024
Emissão 24/07/2024
Processo nº:
Unid. Fiscal: LID nº:
INT nº:

Página 1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/correta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço Quadra ASR SE 85 (812 Sul), Alameda 03, S/N Lote 12, Q1 02 - PLANO DIRETOR SUL
Cidade Palmas
CNPJ/CPF: 09192829000108
Insc. Estadual 29.426.966-5
Insc. Municipal 235078
E-mail: cotacao.atons@atons.com.br
E-mail3:
CEP: 77023122
Representante Legal:
TEL: (83) 8123-8558

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

	Qt.	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000143-0 Marca: BIOLAB	Un	600		6.000,00	0,1900	1.140,00	30
CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.							
Unidade de fornecimento: comprimido							
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.							

TOTAL GERAL: 1.140,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cidade Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

Valdemir
Regamonte
0932131832

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Fiscal/Itaparica

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE									
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)					ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL				
65.02.43.000000143-0	CARBONATO, de lítio 300 mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,19	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.192.829/0001-08	BIOLAB	19.180-PE150/2023	20/09/2024	Sim	0,27
									095/2023
									42,11%
									OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 24/07/2024

22/09/2023, 15:09

SEI/GOVBA - 00074423907 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 02 e 08/ C/P E RC, 65.02.43.00000143-0 CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 150.2023
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF nº 09.192.829/0001-08, situada Q.1112 SUL ALAMEDA 05 LOTE 07, QJ J- PLANO DIRETOR SUL – PALMAS – TO - CEP: 77.024-171 neste ato representada pelo Sr. VALDEMIR REGAMONTE, portador da cédula de identidade nº 19.475.412, emitida por SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.321.318-32, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 150/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0001868-11 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta vencedora. 1.2 Nos termos do art. 12, §1o, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1o, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC.

2.2 Órgão participante: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4o, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 12 meses, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos preços de mercado.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES solicitarão ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.3 A recusa da adjudicatária em se cadastrar ou a subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

22/09/2023, 15:09 SEI/GOVBA - 00074423907 - Ata de Registro de Preços

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13).

10.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a [≤ 50%] dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao [≤ que o dobro] do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.4 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão gerenciador, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.

11.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.2 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/08/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE150/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000143-0 CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	09.192.839/0001-08	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	20 700 500,00	20 700 500,00	0,1900	2 - Menor Preço Item	BIOLAB

22/09/2023, 15:09

SEI/GOVBA - 00074423907 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/08/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE150/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000143-0 CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	09 192 829/0001-08	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1 089 500,00	1 089 500,00	0,1900	2 - Menor Preço Item	BIOLAB



Documento assinado eletronicamente por Valdemir Regamonte, Usuário Externo, em 11/09/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/09/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=00074423907, informando o código verificador 00074423907 e o código CRC 5D518B93.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0051868-11

SEI nº 00074423907

24 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.753

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5238.2023.0146619-13, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no Hospital Especializado Mario Leal, no período de 01 a 31 de Agosto de 2023, o valor de R\$ 134.908,48 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2023.0151180-52, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 064/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA, CNPJ 22.677.012/0001-98, referente a prestação de serviços de locação instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, central de ar medicinal, em sistema integrado, com, tanques, cilindros e Gerador de Energia, cujo valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) referente ao mês de Agosto 2023, Fatura nº 6478, Unidade Orçamentária: 19601 - FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 21/09/2023. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 186/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CM HOSPITALAR AS, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 186/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0104504-24 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 150/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PRATIDONADUZZI & CIA LTDA, VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 150/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0051868-11 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 161/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BH FARMA COMERCIO LTDA, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 161/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0062935-14 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 275/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.375.447/0001-95 E GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.393.892/0001-88, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 275/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0181476-55. Objeto: CANULA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 366/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 18.889.314/0001-52, POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 12.340.717/0001-61 e MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 03.158.798/0001-92 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 366/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0182284-93. Objeto: SONDA E FIO PARA SUTURA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 188/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ELFA MEDICAMENTOS S.A, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 188/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0106734-82 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/09/2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO Na publicação feita no DOE nº 23.630 do dia 28 de março de 2023, no Caderno de Licitações, pág.18, referente ao Resumo de TRD, processo 019.4974.2023.0028766-34, celebrado entre a Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA-ME, CNPJ nº 00.381.224/0001-90. Onde se lê: no ano 2023 Leia-se: no período de 24/02/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 155/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI, DIVCOM S/A, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 155/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0047580-99 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/09/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.9393.2023.0125826-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF , em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eládio Lasserre, executados no mês de Julho/2023, no valor total de R\$ 4.645.242,85 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.9393.2023.0085122-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital do Oeste, executados no mês de Maio/2023, no valor total de R\$ 10.828.884,97 (dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.8087.2023.0157533-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLUS VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Processo nº. 019.8087.2023.0157555-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Processo nº. 019.8087.2023.0157250-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LWSM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2023 Complemento Julho/2023, o valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Processo nº. 019.8087.2023.0158434-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LNPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2023 e Complemento de Junho/2023 e Julho/2023, o valor total de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 7

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.742

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023 - ID Nº 995513 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o **RESULTADO PARCIAL** da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, FIXADOR, CATETER E BORRACHA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s):** **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA.** CNPJ: 33.961.969/0001-88. **Lote:** 03. **Valor dos Lotes:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ: 34.396.122/0001-60. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais). **Valor do (s) Lote (s):** R\$: 91.890,00 (noventa e um mil oitocentos e noventa reais). **Os lotes 01, 04 e 05** serão homologados em momento oportuno. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. **MARIANA DE ASSIS BISPO** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 196/2023. Salvador - BA, 04/09/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023 - ID: 1007963. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 09.192.829/0001-08. **Lotes:** 02 e 08. **Valor do Lote:** R\$ 4.140.100,00 (quatro milhões cento e quarenta mil e cem reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 1.543.275,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 11.713.500,00 (onze milhões setecentos e treze mil e quinhentos reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 21.681.325/0001-57. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 1.790.560,00 (um milhão setecentos e noventa mil quinhentos e sessenta reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lotes:** 03 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 15.120.000,00 (quinze milhões cento e vinte mil reais). **VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ: 05.155.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 13. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.305.500,00 (um milhão trezentos e cinco mil e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 10, 11 e 12. **Valor do Lote:** R\$ 956.508,50 (novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 36.569.443,50 (trinta e seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Lote deserto:** 01. **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 150/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/08/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2023 - ID Nº 1011817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA, DRENO e CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2023.0002778-84**. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023. ID: 986605 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA, FIO, SONDA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ: 07.094.705/0001-64. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 239.250,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 38.412.496/0001-83. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 705.375,00 (setecentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.009.620,00 (um milhão nove mil seiscentos e vinte reais). **Lotes Fracassados:** 02 e 05. **Lote deserto:** 04. **Priscila de Oliveira.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023. ID: 998315 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA e BOCAL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os lotes 01, 02 e 04 foram declarados **FRACASSADOS** e os lotes 03 e 05 foram declarados **REVOGADOS**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº **019.15567.2022.0175018-03**. Salvador - BA, 04/09/2022. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023. ID: 997122 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso **HOSPITALAR (AVENTAL, LUVA DE PROCEDIMENTO E SONDA PARA GASTROSTOMIA)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 24.562.614/0001-25. **Lotes:** 01, 02, 03 e 06. **Valor total dos lotes:** R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais). **Lotes Fracassados:** 04 e 05. **Priscila de Oliveira.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 222/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2023. ID: 1009700 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário (**ESTANTE EM AÇO**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.** CNPJ Nº: 13.103.801/0001-24. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 445/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/09/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - ID: 1012996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** **ELFA MEDICAMENTOS S A.** CNPJ: 09.053.134/0009-00. **Lote:** 01. **Valor dos lotes:** R\$ 73.210,00 (setenta e três mil duzentos e dez reais). **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** CNPJ: 09.053.134/0001-45. **Lotes:** 03 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 7.768.800,00 (sete milhões setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.** CNPJ: 04.307.650/0025-02. **Lotes:** 02, 04 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 264.243,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais). **Valor total do lote:** R\$ 8.106.253,00 (oito milhões cento e seis mil duzentos e cinquenta e três reais). **Lotes Fracassados:** 05 e 08. **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 173/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0122989-18-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - **SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:** UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24 **OBJETO:** CABAZITAXEL 60MG/1,5ML FRASCO AMPOLA - 18 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 05/09/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2023.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparticaba.imprensaoficial.org/>

Diário Oficial do EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Página

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CEP 44.660-000

Tel. (71)3631-2761
CEP 44.460-000

Estado BA

Insc Estadual ISENTO

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI
Cidade Feira de Santana
Estado BA

CNPJ 13838688000125

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

AFM nº: 43.191.00104/2024
Gerção 18/07/2024
Emissão 18/07/2024
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

RM nº: 43.23349/2024
Licitação nº: 19.180-PE252/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: Data abertura
Unid Fpian:

CNPJ/CPF 23232280000169 Insc Estadual 127.248.664
Insc Municipal A / 2024 / 80

E-mail: sac@zuckpapeis.com.br E-mail3:
CEP: 44094594

Representante Legal:

TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

FL. Embl.

UM

QUANTIDADE

PREÇO UNITARIO

PREÇO TOTAL PRZENTII

1 Cód. do Item: 65.02.43.000000001-9 Marca: PRATI DONADUZZI Un 500 28.500,00 3.961,50 30

METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

Unidade de fornecimento: comprimido

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIIPAIS.

TOTAL GERAL: 3.961,50

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica CENTRO

(Ba), 11/11/2024

COORDENADOR

DIRENTE

COPIAS Anexos
A de 24

FORNECEDOR Carlos Amadeu de Jesus
Socio Gerente
Zuck Papeis Ltda
CNPJ 20.712.280/0001-67

*Via Fornecedor - 2e 9 via Divisão de Suprimentos - 4ª Caixa (Fornecedor)

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.000000001-9	METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	0,139	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	PRATI DONADU ZZI	19.180-PE252/2023	19/12/2024	Sim	0,14	099/2023	0,72%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 18/07/2024


Elberson Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA-10.572

02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 252.2023
ITEM: 08/RC, 65.02.43.00000001-9 METFORMINA cloridrato de,500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	
09/CP, 65.02.43.00000070-1 HIDROXIDO de alumínio 60 a61,5 mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, ZUCK PAPIES LTDA CNPJ/CNPJ nº 23.232.288/0001-49, situada na RUA BERNARDINI, Nº 200 A, Galpão C 35º M – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 252/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0135313-87 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadiante, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

http://seilbahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=87470756&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=a85866591b644850c2d50ce2cf7846ba22ca19c5083f902bd0301bfb8e2d

1/4

02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000001-9 METFORMINA cloridrato de, 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	2.323.000,00	2.323.000,00	0,1390	2 - Menor Preço Item	PRATI DONADUZZI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 28/11/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE252/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000070-1 HIDROXIDO de aluminio 60 a 61,5 mg/mL (6%), suspensao oral, frasco com 240 mL. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	52.500,00	52.500,00	8,9000	2 - Menor Preço Item	EMS

02/01/2024, 15:26

SEI/GOVBA - 00080797372 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 12/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador 00080797372 e o código CRC 4451ABC1.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.013313-87

SEI nº 00080797372



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SSALVADOR, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.814

LICITAÇÕES 13

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.
PROCESSO Nº 024.2068.2023.0013168-23. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT e a GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, prestou os serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nos elevadores desta SIT, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00000786, no valor total R\$736,82. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 252/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ONCO PROD. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ORTOGEM COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIR, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 252/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0135313-87. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 270/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 270/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0154153-84 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 270/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CM HOSPITALAR AS, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 270/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0170713-48 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/12/2023.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 310/2022
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) D^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia, 223- Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador -BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0212440225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.180.105-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 21/12/2023.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Empresa
04	65.02.19.00004133-5	SULFATO de magnésio 50% solucao injetavel ampola 10mL	25.250	R\$: 5,42	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA A

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
FREEZER,	R\$389.700,00	12.561.319/0001-75	NOVAINS-TRUMENTS EQUIP PARA LABORATORIO LTDA	19.004.00982/2023	20/12/2023

MONITOR	R\$ 1.038.000,00	20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITARES LTDA	19.004.01078/2023	21/12/2023
MÁSCARA	R\$ 117.000,00	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.01072/2023	21/12/2023
MONITOR	R\$2.578.050,00	11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	19.004.00948/2023	21/12/2023
SISTEMA video	R\$ 4.400.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00869/2023	21/12/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5121.2023.0218593-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica Ltda, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Novembro/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Mairi, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 41.677,04 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203746-59.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Mairi, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 56.962,16 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203721-09.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Porto Seguro, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 284.085,35 (duzentos e oitenta e quatro mil oitenta e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203492-04.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, este valor corresponde ao repasse do 13º salário. VALOR: R\$ 564.766,22 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.12.2023. Processo nº 019.9393.2023.0203729-58.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.805

LICITAÇÕES 7

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 01 e 02. **Valor do Lote:** R\$ 2.444.160,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais). **GRIFOLS BRASIL LTDA.** CNPJ: 02.513.899/0004-14. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 28.400.820,00 (vinte e oito milhões quatrocentos mil oitocentos e vinte reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06, 07 e 09. **Valor do Lote:** R\$ 2.266.952,00 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 33.111.932,00 (trinta e três milhões cento e onze mil novecentos e trinta e dois reais). **Lotes Fracassados:** 03 (METARAMINOL, bitartrato de, 10 mg/mL, solução injetável, ampola com 1 mL) e 08 (METARAMINOL, bitartrato de, 10 mg/mL, solução injetável, ampola com 1 mL). **Lote deserto:** 05 (CEFOTAXIMA, sódica, 1.000mg, pó, injetável, frasco-ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 289/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023 - ID: 1025169. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.** CNPJ: 04.307.650/0025-02. **Lotes:** 01, 04, 07 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.519.200,00 (dois milhões quinhentos e dezenove mil e duzentos reais). **ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.** CNPJ: 34.600.610/0001-48. **Lotes:** 06 e 12. **Valor do Lote:** R\$ 1.854.330,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** CNPJ: 73.856.593/0001-86. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 5.296.440,00 (cinco milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais). **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 15.229.287/0001-01. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 6.483.750,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 790.147,00 (setecentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 16.943.867,00 (dezesseis milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais). **Lotes desertos:** 05 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g.) e 11 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 252/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 783/2023 - ID Nº 1025188 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de mobiliário (**CARRO DE TRANSPORTE DE ENDOSCÓPIO**), para compor o sistema de "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2023.0123112-34.** Salvador - Bahia, 01/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 808/2023. ID: 1026393 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Bombas e Compressores (BOMBA, DE VACUO). **Empresa(s) adjudicatária(s):** **CMED DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ nº: 20.444.829/0001-90. **Lote:** Único. **Valor total do Lote:** R\$ 343.854,00 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pinheiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 808/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023. ID: 1015164 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos

para curativos (**ATADURAS e CURATIVOS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 36.602.953/0001-77. **Lotes:** 01 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais). **KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS e DESCARTÁVEIS LTDA.** CNPJ nº: 02.005.077/0001-80. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais). **LUDAN INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.** CNPJ nº: 11.244.404/0001-47. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 247.130,00 (duzentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais). **Lote fracassado:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 560/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. ID: 995669 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DISPOSITIVO, Sonda e CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **ADIB PRODUTOS MEDICOS e HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 13.718.051/0001-03. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 42.393.892/0001-88. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). **LM MEDICAL LTDA.** CNPJ Nº 44.605.973/0001-20. **Lotes:** 01 e 06. **Valor do Lote:** R\$ 467.820,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais). **PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.** CNPJ Nº 10.389.446/0001-03. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 554.220,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais). **Lote Fracassado:** 05. **Adriana de Oliveira Costa Almeida.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 199/2023 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 06/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/ 2023 - ID: 1028326 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material para Laboratório - SLIDES BIOQUÍMICA

Empresas adjudicatárias: **LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 04.239.658/0001-01. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 713.568,00 (setecentos e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Valor total do lote: R\$ 713.568,00 (setecentos e treze mil quinhentos e sessenta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador- BA, 01/12/2023.

Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 01/12/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 ID. 1025865 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** contratação de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES e TERMODESINFECTORA**, para atendimento das demandas da MMCI, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. Família: 04.11. **Empresa(s) adjudicatária:** 43098106000182 - CX MEDICAL BAHIA MANUTENÇÃO E PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LOTE 001. Valor R\$ 66.095,99. (Sessenta e seis mil noventa e cinco reais e nove centavos). **Critério de julgamento:** O lote 01 foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 06 de dezembro de 2023. **Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/ 2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 07/12/2023. **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA,** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparcicaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.18494/2024	AFM nº: 43.191.00075/2024	Página
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA		Licitação nº: 19.180-PE257/2023	Gerção 22/05/2024	
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES		Dispensa Tradicional nº:	Emissão 22/05/2024	
Cidade Itaparica		Data Public.	Processo nº:	
CNPJ 1383688000125		Data abertura	SRD nº:	
Insc. Estadual ISENT0		Unid. Fiscal:	LID nº:	
TITULAR ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO			INT nº:	
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	ZUCK PAPIES LTDA	CNPJ/C.P.F.	23232280000169	Insc. Estadual	127.248.664
Endereço	RUA BUENOPOLIS, 200	ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail: sac@zuckpapis.com.br	Insc. Municipal	A / 2023 / 11
Cidade	Feira de Santana	Estado BA	CEP: 44094594	TEL: (75) 4009-7155	
Representante Legal:					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Fl.	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTF
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000029-9 Marca: GEOLAB ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar buia, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	60		120,00	1,3390	160,68	30

TOTAL GERAL: 160,68

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SESENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaparica

CENTRO

COORDENADOR

DIREGENTE

FORNECEDOR 232280/0001-1
ZUCK PAPIES LTDA
RUA BUENOPOLIS, Nº 200
35º BI - CEP: 44.094-594
FEIRA DE SANTANA - BA

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financieira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 07.000.000 / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.000000029-9	ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICIPIOS)	1,339	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	GEOLAB	19.180-PE257/2023	19/02/2025	Sim	1,74	093/2023	29,95%
										NF FARMACEUTI CA E LOGÍSTICA LTDA	


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 22/08/2024

25/03/2024, 11:11

SEI/GOVBA - 00083724833 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 07/RC. 65.02.19.00002608-5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg. 09/RC. 65.02.43.00000029-9 ALBENDAZOL suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS). 10/RC. 65.02.43.00000137-6 ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS). 11/RC. 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). 12/RC. 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 257.2023
---	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 257/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0132766-89, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB
- 2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

- 3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.
- 3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.
- 3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações
- 4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais
- 4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

- 5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

- 6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.
- 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.
- 6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.
- 6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- 6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.
- 6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..
- 6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.
- 6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.
- 6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
- 6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.
- 6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

- 7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

25/03/2024, 11:11

SEI/GOVBA - 00083724833 - Ata de Registro de Preços

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

25/03/2024, 11:11

SEI/GOVBA - 00083724833 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00002608-5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg Un
Última compra: R\$ 0.1980 10/01/2024 Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	100.000,00	100.000,00	0,2680	2 - Menor Preço Item	PRATI	

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000029-9 ALBENDAZOL suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	110.000,00	110.000,00	1,3390	2 - Menor Preço Item	GEOLAB	

25/03/2024, 11:11

SEI/GOVBA - 00083724833 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000137-6 ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	75.000,00	75.000,00	4,4950	2 - Menor Preço Item	NATULAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500mg, capsula (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,2470	2 - Menor Preço Item	UNICHEM

25/03/2024, 11:11

SEI/GOVBA - 00083724833 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	910.000,00	910.000,00	0,2680	2 - Menor Preço Item	PRATI



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 09/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=90617049&id_documento=90617049&id_documento=90617049&id_documento=90617049, informando o código verificador 00083724833 e o código CRC 690EE775.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0132766-89

SEI nº 00083724833

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022033 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Implantação da Barragem de Rio da Caixa, situada na Bacia do Rio Paramirim, no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO BARRAGEM RIO DA CAIXA, no valor de R\$118.782.076,13 (cento e dezoito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setenta e seis reais e treze centavos). Salvador - BA, 01/02/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 06/02/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de GUINDASTE - TIPO MUNK. Empresa(s): MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Valor global: R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 01/02/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2023014, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 06/02/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 (BB nº 1031885) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 12 (doze) equipamentos de switches com garantia de 03 (três) anos, incluído instalação, configuração e suporte técnico. Empresa adjudicatária: VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 22.122.370/0001-34; Lote único; Valor: R\$ 553.560,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais); Critério de julgamento: menor preço. BA, 07/02/2024. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 07/02/2024. EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04 e Decreto nº 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção em comento, que tem como objeto a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CLASSIFICA a FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, Nota final: 64,40 pontos; INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, Nota final: 66,30 pontos; INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33,

Nota final: 63,00 pontos; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, Nota final: 55,80 pontos; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, Nota final: 54,70 pontos; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0001-34, Nota final: 49,30 pontos; ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, CNPJ nº 27.324.279/0001-15, Nota final: 47,60 pontos; e DESCLASSIFICA a FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20; INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE - INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-08 (vide evento SEI 00083352544). O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do sítio eletrônico do Comprasnet.BA. Mais informações através do e-mail fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, ou através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 07/02/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023 - ID: 1023825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais). **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 41.340.103/0001-88. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 01, 03, 04, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 19.864.595,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais). **ZUCK PAPIES LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 07, 09, 10, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.199.695,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 24.292.290,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 257/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 01/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023. ID: 1000064 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BALANCA, eletrônica), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. Lote: 2. Valor do Lote: R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais). **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 08.924.875/0001-91. Lote(s): 04, 06 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 139.360,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Lote(s) frasscado(s): 01, 03, 05 e 07. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2023. ID: 1023285 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLAR CERVICAL, CATETER,ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Adjudicatária(s): **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.** CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Lote frasscado: 05. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.852

LICITAÇÕES 19

Saneamento e Gestão Ambiental Ltda. prestou serviços de coleta de resíduos no valor total de R\$ 1.736,44 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme notas fiscais e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SE; A UESC se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.736,44 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 20/02/2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 231/2023
A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: aquisição de notebooks, ID BB 1028056, que por motivo de recurso interposto pela licitante **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, fica o certame SUSPENSO, para análise do pleito, até ulterior deliberação. Ilhéus, 20 de fevereiro de 2024. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0005326-31.
1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600210834124, no valor total de R\$1.157,63; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cicero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 20/02/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Energia, Transportes
e Comunicações da Bahia – AGERBA**

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA
A DIRETORA EXECUTIVA DA AGERBA EM EXERCÍCIO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, nos autos SEI nº. 081.2159.2023.0003137-90, cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha nº. 2227 - VALENÇA - TORRINHAS (POV CAIRU) VIA BA001/884, que a sessão de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO então designada para o dia 29/02/2024, às 09:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da determinação da Diretoria da AGERBA por motivo de ordem técnica, para que a linha seja licitada após a Edição do Novo Plano Diretor. Salvador, 20 de fevereiro de 2024. **TAHIS FLORES NUNES SOARES.** Diretora Executiva da AGERBA em exercício.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
Processo SEI nº. 053.1672.2024.0000120-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS reconhece que é devido à Empresa LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP, em razão da locação de 05 veículos sem motorista, para suporte administrativo no perímetro urbano e em viagens, referente ao mês de janeiro de 2024, o valor de R\$ 14.673,36 (quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), mencionado na Nota Fiscal nº 00000370. Data de Assinatura: 16/02/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2023**, publicado no DOE - Edição do dia 17/02/2024.

ONDE SE LÊ: . Empresa (s) adjudicatária (s): IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº: 04.308.491/0001-93. **Lote: Único.** Valor total do lote: R\$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos

e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.**

LEIA-SE: Empresa (s) adjudicatária (s): IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº: 04.308.491/0001-93. **Lotes: 01 e 02.** Valor total do lote: R\$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 257/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 257/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0132766-89** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/02/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 964/2022
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 07.540.203/0001-10, MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. CNPJ nº 20.102.553/0001-62 e BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.836.248/0001-12,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 964/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2022.0126304-01**, Objeto: **MESA CIRURGICA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20.02.2024.

Convocamos a empresa **RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **17.549.232/0001-04**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00026/2024**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID. CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no mês de janeiro/2024. VALOR: 563.733,86 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 16.02.2024. Processo nº 019.9393.2024.0017221-92.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2023.0205228-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Prof. Carvalho Luz, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 1.351.871,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2023.0216673-79** que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA, DOS MÉDICOS DA BAHIA - SÃO MIGUEL DAS MATAS**, o valor de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**, devido à prestação de serviços referente às produções aprovadas pelo SIA/SUS e SIHD/ SUS, no processamento da competência **Novembro/2023**, mencionado na **Nota Fiscal nº 6** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 20/02/2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0016933-16** que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 66.626,98 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte seis reais e noventa e oito centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao SUS, nas unidades de Urgência/emergência, Especializadas e de Retaguarda, disponibilizando serviços médicos de Urgência e Emergência, através de plantões médicos presenciais., referente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM					
SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB						AFM nº: 43.191.00072/2024					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA						Geração 16/05/2024					
AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES						Emissão 16/05/2024					
Itaparica						Processo nº:					
Estado BA						SRD nº:					
Insc Estadual ISENTO						LID nº:					
CNPJ 13838688000125						INT nº:					
Titular ADRIANA GOMES CRUZARAUJO											
Descrição											
Fornecedor ZUCK PAPIAIS LTDA						CNPJ/CPE 23232280000169					
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 3º BI						Insc Estadual 127.248.66					
Estado BA						Insc Municipal A / 2023 / 1					
Cidade Feira de Santana						TEL: (75) 4009-7155					
Representante Legal:											
E-mail: sac@zuckpapis.com.br						E-mail2:					
CEP: 44094594						E-mail3:					
UF Emb.											
Un 1						400,00					
Qt.											
UM											
QUANTIDADE						PREÇO UNITARIO					
PRECÇO TOTAL						PRZEN					
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000150-3 Marca: TEUTO						12,1030					
SAUBUTAMOL 100mg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CB em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pai de origem traduzido por tradutor oficial.						4.841,20					
Unidade de fornecimento: frasco						30					
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.											
TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						TOTAL GERAL: 4.841,20					
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA						Votos Andreia					
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						A de Jesus					
CENTRO						(71) 36312761					
COORDENADOR						FORNECEDOR					
Ba), 11						Carlos André Almeida de Jesus					
						Socio Gerente					
						Zuck Papis Ltda					
						CNPJ-23.232.280/0001-69					
Itaparica											
Atencao: 2ª e 3ª Vias Dúvidas de Suprimento - e/ou Contratação											
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFMA/PS integra independentemente de transcrição.											

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
1	65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL, 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS).	12,103	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.286/0001-69	TEUTO	19.180-PE292/2023	09/01/2025	Sim	SEM ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATIVO		100,00%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 16/08/2024

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 08/RC, 65.02.43.00000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido, (RP MUNICÍPIOS). 09/RC, 65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp, aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 292/2023
--	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº **23.232.280/0001-69**, situada na **RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA**, CEP: **44.094-494**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.136.04-480**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MP sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do prego eletrônico nº **292/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0156008-74**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto somente o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000066-3 IVERMECTINA 6mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	225.500,00	225.500,00	0,3890	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE292/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL 100mcg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	64.000,00	64.000,00	12,1030	2 - Menor Preço Item	TEUTO

12/01/2024, 11:36

SEI/GOVBA - 00081944024 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 04/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=88690841&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=5ed8423d5d06c91db9fc032ebb6b75d22a602ceadca50cfb3dc5ba85338999f, informando o código verificador **00081944024** e o código CRC **C4BE0134**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0156008-74

SEI nº 00081944024

10 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.826

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Resumo de Ato de Dispensa de Licitação Nº 001/2024 - Processo nº 072.18364.2023.0045507-157 (SEI-BA). Contratante: UESB. Contratado: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.417.695/0001 - 26. Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados para planejamento, organização, execução, elaboração, aplicação, impressão e correção de provas, para a realização de concurso público de pessoal técnico-administrativo (técnicos e analistas universitários) da Uesb. Valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Base legal: Art. 59, inciso XII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Conforme parecer PROJUR Nº 025/2024, Vitória da Conquista, 10/01/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1415.2023.0038551-65; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: QUALITY SOFTWARE S/A; Objeto: a Contratação de Subscrição de Licenças e Prestação dos Serviços de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico do Software ACL Analytics Client, pelo período de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 74.342,52 global anual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0003, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Projeto/Atividade: 04.126.502.2002 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Base legal: inciso I do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; Salvador - BA, 10/01/2024 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO 001/2024

CONTRATO n.º 033/2023 - RETIRRATIFICAÇÃO do Contrato n.º 033/2023, publicado no DOE de 14/12/2023 - OBJETO: Retirratificação do Regime de Execução - VALOR GLOBAL: R\$ 54.298,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05101.0001.04.122.502.2000.9900.339039000.15000100000000000000.1,

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE REVOGAR a contratação de serviço de Alimentação Pronta e Buffet, para os participantes do Projeto evento 25 anos da Educação do Campo Encontro Nacional da Educação do Campo / VIII Seminário Nacional da Licenciatura em Educação do Campo / Encontro Nacional do Projeto Escola da Terra / II Seminário Nacional dos Estudantes e Egressos da LEOC (e Edoc) / I Feira Agroecológica Nacional dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas, com convocação publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2023, do caderno de licitações fl. 20, referente ao processo SEI nº 011.5568.2023.0073265-82, em razão da solicitação de cancelamento do demandante, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Educação - Salvador, 09/01/2024.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 074.7792.2023.0037286-62; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: NHG CONSTRUÇÕES LTDA; ONDE SE LÊ: NGH CONSTRUÇÕES LTDA; LEIA-SE: NHG CONSTRUÇÕES LTDA.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE Nº 014/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

Onde se lê VALOR: R\$ 66.906,00 (sessenta e seis mil novecentos e seis reais), leia-se VALOR: R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais), Salvador - BA, 10/01/2024 - Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 562/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97 e ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 562/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046426-68. Objeto: CURATIVO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 616/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 e DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 28.788.905/0001-97 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 616/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0169394-14. Objeto: CURATIVO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 262/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, - CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 262/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0151555-36 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 283/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 283/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0151807-27Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 310/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, - PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 310/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0194202-85 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 264/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 264/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0154736-60 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.826

LICITAÇÕES 11

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 292/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 292/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0156008-74** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 710/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.860.298/0001-82, TECMEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.021.332/0001-03, AJUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 35.474.727/0001-95, ELISABETH SILVA MENEZES BIRELLI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 e MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577.0001-30** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0087283-62**. Objetos: **CURATIVO, GEL INCOLOR**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 794/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 28.199.997/0001-70, VICENTE XISTO CUPERTINO- CNPJ nº 10.417.394/0001-31**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 794/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0116600-31**. Objeto: **Armário e Mesa**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 759/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **VASHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICOS LTDA - CNPJ nº 14.416.240/0001-86**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 759/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0086501-51**. Objeto: **Kit de prótese biliar**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 545/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 28.788.905/0001-97**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **545/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0046083-03**. Objeto: **Agulha**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 697/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74, MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.315.577/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **697/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0113048-53**. Objeto: **Curativo, cateter**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 591/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **591/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0047228-71**. Objeto: **Sistema fechado de aspiração**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 153/2023

O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe do Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº**

02.421.679/0001-18, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **153/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0176481-46**. Objeto: **Conexão para infusão**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.01.2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº020/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da Concorrência Pública acima referenciada, cujo objeto é **CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA** que a sessão de abertura designada para o dia 11/01/2024 às 09h está SUSPensa até ulterior deliberação. Salvador - BA, 10 de janeiro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PE 063/2023 - ID BB nº 1034581 - SUVISA - SESAB - Comunicamos que a licitação acima referenciada, com abertura marcada para o dia 12/01/2024 às 10:00, foi **SUSPENSA** para adequação do Termo de Referência - TR e do Edital, que tem como objeto: **A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, novos e usados, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA e Diretorias (DIVISA, DIVEP e DIVAST), conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital. FAMÍLIA 04.37**. Em, 10/01/2024, Alida Maria Sampaio Topázio - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLEISTON ANDRADE. A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ORTOFALTEIDO- SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTO REPROCESSADOR DE ENDOSCOPIOS**, que a sessão de abertura então designada para o dia 12/01/2023 às 09h00min fica suspensa, em razão de Impugnação de Edital, os interessados em participar poderá acompanhar no Diário Oficial do Estado a republicação desta licitação - BA, 11/01/2024, Rosane da Silva Santos Dantas - PREGOEIRA OFICIAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PE020/2024 - PMBACPR/CHAPADA

Na publicação contida no DOE ano CVIII 23.825 de 10/01/2024, referente a data de confecção do aviso, onde se lê "09 de janeiro 2023" leia-se "09 de janeiro de 2024". Itaberaba, 10 de janeiro de 2024. Emanuel Dias dos Anjos - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024 SSP/ PMBA/16ºBPM

O Pregoeiro Oficial da Polícia Militar da Bahia/16º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05, torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, publicado no dia 08/01/2024, em virtude de alteração de quantitativo e valores do Pregão. A nova data será divulgada na forma da Lei. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (75) 3261-9436, pelo e-mail: bpm16.cpl@pm.ba.gov.br, das 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira), Serrinha, 10/01/2024 - Moisés Pio Carneiro da Silva - Sd 1ª CI PM/ Pregoeiro.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.819

LICITAÇÕES 3

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Instituto Baiano de Metrologia
e Qualidade – IBAMETRO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - SDE/IBAMETRO
O PREGOEIRO OFICIAL DO IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada, Objeto: Contratação de serviços terceirizados de suporte administrativo (08 postos de portaria B4 H) para atender às Unidades Regionais do Ibmetro. Empresa vencedora: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 21.401.030/0001-80 - Lote Único. Valor total: R\$ 550.406,40 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador BA, 29/12/2023, Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 29/12/2023 - Thales Dourado Motinho Pinho - Diretor Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - (SEC/SUPEC/DRIRE) - BB Nº: 1030568
A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço referente a aferição de tacógrafo de 57 (cinquenta e sete) veículos adquiridos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 011.5616.2023.0083361-06 - BA, 29/12/2023, Adélia Pinheiro - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023 - ID: 1029451. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISONA, 5mg, comprimido, ONDANSETRONA, cloridrato 5mg (ondansetrona 4mg), comprimido orodispersível (RP MUNICÍPIOS), etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 5.587.872,45 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 02 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 3.358.696,50 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscientos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 570.228,00 (quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais).SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01,08, 09, 10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 568.680,35 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscientos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.140.233,30 (dez milhões cento e quarenta mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 306/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 27/12/2023, ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - ID: 1028593. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, COLAGENASE + cloranfenicol,

**pomada tópica (0,6UI + 0,01g)g tubo com 30g, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03, 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 262.420,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 8.521.500,00 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 572.700,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.356.620,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscientos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote frassado: 04 (CLOZAPINA, 100 mg, comprimido). Lote deserto: 01 (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - ID: 1021275. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 6.929.072,00 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.607.262/0001-21. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 4.212.832,00 (quatro milhões duzentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 12. Valor do Lote: R\$ 533.702,00 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dois reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 391.153,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 12.079.975,00 (doze milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote frassado: 03 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido, (RP MUNICÍPIOS)). Lotes desertos: 05 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL), 09 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)) e 11 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5mL). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 - ID: 1028894. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 05 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 10.861.335,10 (dez milhões seiscientos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.141.187,50 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.671.848,00 (um milhão seiscientos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor dos Lotes: R\$ 871.865,70 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 14.346.236,30 (quatorze milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 300/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 21/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 - ID: 1027497. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, (SALBUTAMOL, IVERMECTINA, SALBUTAMOL, ZINCO, ESPINHEIRA SANTA). Empresa(s) adjudicatária(s): AMP COMERCIO DE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.819

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 35,253,171/0001-07, Lotes: 05 e 11, Valor dos Lotes: R\$ 1.773.100,00 (um milhão setecentos e setenta e três mil e cem reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ: 67,729,178/0002-20, Lotes: 04 e 10, Valor dos Lotes: R\$ 4.528.800,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 12,418,191/0001-95, Lote: 02, Valor do Lote: R\$ 1.113.970,00 (um milhão cento e treze mil novecentos e setenta reais), **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05,400,006/0001-70, Lotes: 01, 03 e 07, Valor do Lote: R\$ 15.693.943,00 (quinze milhões seiscentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e três reais), **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23,232,280/0001-69, Lotes: 08 e 09, Valor dos Lotes: R\$ 862.086,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e oitenta e seis reais), Valor total do(s) lote(s) R\$ 23.971.899,00 (vinte e três milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais), Critério de julgamento: Menor preço, Salvador - BA, Lotes desertos: 06 (ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diária) 400mg capsula), Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 292/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 21/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 729/2023. ID: 1022837-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVOS, CATATER ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços", Empresa (s) adjudicatária (s): **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ N°: 34,396,122/0001-60, Lote: 05, Valor dos lotes: R\$ 39,996,00(trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ N°: 18,192,961/0001-00, Lotes: 01 e 06, Valor dos lotes: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Valor total dos lotes: R\$ 519.996,00 (quinhentos e dezoito mil novecentos e noventa e seis reais), Lotes frassados: 02, 03, 04 e 07, Critério de julgamento: Menor Preço -Salvador - BA, Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz-Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 729/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 27/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2022. ID: 1023936 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL E COLPOSCOPIO GINECOLOGICO) para compor o sistema de "Registro de Preços", Empresa (s) adjudicatária (s): **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA.** CNPJ N°: 84,972,926/0001-39, Lote: 02, Valor do Lote: R\$ 2,362,500,00 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ N°: 03,155,958/0001-40, Lote: 01, Valor do Lote: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), Valor total do(s) lote(s): R\$ 2,882,500,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 537/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 27/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2023 - ID: 1028758. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2ML, GLICOSE solução injetável, 10% , F.A. 250mL, etc.), Empresa(s) adjudicatária(s): **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734,671/0022-86, Lote: 03, Valor do lote: R\$ 22,485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05,400,006/0001-70, Lote: 04, Valor do lote: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** CNPJ: 49,324,221/0008-80, Lotes: 02 e 07, Valor dos lotes: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 21,681,325/0001-57, Lote: 01, Valor do lote: R\$ 683,952,50 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23,232,280/0001-69, Lote: 06, Valor do lote: R\$ 42,198,75 (quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), Valor total dos lotes: R\$ 834,316,25 (oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), Lote Fracassado: 05 (CARBOPLATINA, 10mg/mL, solução injetável, 15mL ou pó liofilizado 150mg, frasco-ampola),Critério de julgamento: Menor preço, Salvador - BA, Caroline Brito Fernandes da Silva, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 283/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 - ID: 1028624. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (BETAMETASONA, dipropionato de, + betametasona, fosfato dissodico (5mg+2mg)/mL suspensão injetável 1ML, ARIPIRAZOL 10mg, comprimido, etc.), Empresa(s) adjudicatária(s): **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ: 67,729,178/0002-20, Lotes: 05 e 06, Valor do(s) lote(s): R\$ 325.840,00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais), **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 08,157,293/0001-27, Lote: 04, Valor do lote: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23,232,280/0001-69, Lotes: 01 e 03, Valor dos lotes: R\$ 12.446,40 (doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), Valor total do(s) lote(s): R\$ 369.886,40 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), Lote fraccassado: 02 (ARIPIRAZOL 10mg, comprimido), Critério de julgamento: Menor preço, Salvador - BA, Viviane Paranhos Mendonça, Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 22/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2023 | ID - 1030130
Objeto: Meios Auxiliares IV
O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: **AVERTI DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITALAR ME.** CNPJ: 33,133,887/0001-45 no LOTE 01, VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais),
Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO
O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº026/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s).
Salvador-BA, 27 de Dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 053/2023 - SSP/PMBA/DAL
A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo para as Bases de Alojamento, Empresas Adjudicatárias - Lotes 02, 05 e 06: **SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.** CNPJ 48,859,538/0001-62,Valor: R\$54.050,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta reais) , Lote 03: **OFF CONFECCAO LTDA.** CNPJ 33,580,118/0001-95, Valor: R\$104.790,00 (cento e quatro mil setecentos e noventa reais), Lote 04: **NL21 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** CNPJ 36,750,918/0001-03, Valor: R\$71.340,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais), Lotes 01 e 07 - **FRACASSADOS.** Salvador-BA, 28/12/2023 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:
O Diretor do Departamento de Apoio Logístico da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 053/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29/12/2023. Antonio Carlos de Oliveira - Cel PM.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - SDE/ IBAMETRO O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições, com base no opinativo da CPLST/

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023)

Agosto de 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emissora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 1383868000125

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc Estadual ISENT0

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA

Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI

Cidade Feira de Santana

Estado BA

E-mail: snc@zuckpapeis.com.br

CEP: 44094594

Representante Legal:

CNPJ/C.P.F. 23232280000169

Insc Estadual 127.248.664 N

Insc Municipal A / 2023 / 118

TEL: (75) 4009-7135

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Qt	Un	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTE
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000025-6 Marca: GEOLAB ANLÓDIPINO, besilato, 5mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar buia, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500		75.000,00	0,0310	2.325,00	30

TOTAL GERAL: 2.325,00

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica

CENTRO

COORDENADOR

ORIGENTE

(71) 36312761

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

INSCRIÇÃO Nº 23232280/0001-6
ZUCK PAPEIS LTDA
RUA BUENOPOLIS, Nº 200,
35º BI - CEP: 44.094-594
FEIRA DE SANTANA - BA

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Cópia para a Prefeitura

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de qualquer outro documento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE									
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)									
65.02.43.00000025-6	ANLIDIPINO, besilato, 5mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	0,031	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	GEOLAB	19.180-PE305/2023	02/05/2025	Sim	0,04
								ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL	
								Nº	
								FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA	29.03%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 02/05/2024

06/05/2024, 13:26

SEI/GOVBA - 00089895860 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC. 65.02.19.00002757-0 HALOPERIDOL decanoato RC. 65.02.43.00000025-6 ANLIDIPINO besilato, 5mg, comprimido.(RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000080-9 ALOPURINOL 300mg comprimido (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000129-5 HALOPERIDOL 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000276-3 AGUA para injecao, ampola, 10 mL. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 305.2023
---	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUICK PAPEIS LITA CNPJ/CPF nº23.232.288/0001-49, situada na RUA BLENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 35º M - FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do prego eletrônico nº 305/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0173277-50, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consounte o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=96186749&infra_sistema=1000001100&infra_unidade_atual=1100008712&infra_hash=3f328076b22731b447536e858437a918ae3b52546eac83b986fc3935050949

1/5

06/05/2024, 13:26 SEI/GOVBA - 0008895860 - Ata de Registro de Preços

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

06/05/2024, 13:26

SEI/GOVBA - 0008895860 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf36
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/04/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE305/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00002757-0 HALOPERIDOL decanoato Un
Última compra: R\$ 3.9800 15/04/2024
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23 232 280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	14.000,00	14.000,00	4,2700	2 - Menor Preço Item	UNIAO QUIMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf36
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/04/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE305/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000025-6 ANLÓDIPINO beslato, 5mg, comprimido.(RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra:
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23 232 280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	4.690.000,00	4.690.000,00	0,0310	2 - Menor Preço Item	GEOLAB

06/05/2024, 13:26

SEI/GOVBA - 0008895860 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf36
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/04/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE305/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000080-9 ALOPURINOL 300mg comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	96 000,00	96 000,00	0,3360	2 - Menor Preço Item	SANDOZ

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf36
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/04/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE305/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000129-5 HALOPERIDOL 50mg/ml, solucao injetavel, ampola com 1ml (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	70 000,00	70 000,00	4,2700	2 - Menor Preço Item	UNILÃO QUÍMICA

06/05/2024, 13:26

SEI/GOVBA - 0008895860 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf36
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/04/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE305/2023
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000276-3 AGUA para injecao, ampola, 10 mL. (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23 232 280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	425 000,00	425 000,00	0,3490	2 - Menor Preço Item	FARMACE



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 29/04/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 02/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=D, informando o código verificador 0008895860 e o código CRC E6D5758B.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0173277-50

SEI nº 0008895860

26 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.903

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 345/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, RIOQUIMICA S.A, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 345/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0214956-96**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 305/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 305/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0173277-50** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 318/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM SERV PARA EQUIP MEDICO HOSPIT, PRODULABOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 318/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0194737-29**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 343/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **GE CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 343/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0189924-63**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/05/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0057194-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2024 e complemento de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0063425-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAIANGA RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024 e complemento de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0064251-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MR NEGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2024 com complemento de janeiro/2024, o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0063022-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0063018-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PODIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0038077-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEMPRESA SAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0055961-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 3.733,68 (três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0065241-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ISABELLA NERY BERTUNES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 9.457,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0059429-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0059421-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0062106-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTERMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0031776-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0061681-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ILSV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0033079-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONFIANCA ASTRAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Julho/2023 com complemento Junho/2023, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0045362-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.898

definidos a seguir: Lote I: Territórios 1, 2, 11 e 23; Lote II: Territórios 3, 12, 13 e 14; Lote III: Territórios 5, 6, 8, 9, 20, 21 e 22; Lote IV: Territórios 10, 16, 17, 24 e 25; Lote V: Territórios 4, 15 e 19. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da licitação acima referenciada. Dando como CLASSIFICADA as seguintes empresas: **Lote-I:** PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, no valor negociado de R\$1.229.858,77 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). **Lote-II:** PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, no valor negociado de R\$1.710.690,07 (um milhão, setecentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos). **Lote-III:** AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA, no valor negociado de R\$1.410.524,53 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). **Lote-IV:** LTO Perfurações de poços artesanais e soluções em Geologia LTDA, no valor negociado de R\$1.302.257,08 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). **Lote-V:** LTO Perfurações de poços artesanais e soluções em Geologia LTDA, no valor negociado de R\$1.551.685,58 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação das empresas será dia **29/04/2024, às 14h30**. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoes.cerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 25.04.2024 Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2024 - ID: 1039317. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (HALOPERIDOL, decanoato, solução injetável 50mg/mL ampola 1mL (R), ANLÓDIPINO, besilato, 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)). **Empresa(s) adjudicatária(s):** FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02, 03, 05 e 06. **Valor dos Lotes:** R\$ 10.453.363,00 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e três reais). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 07.484.373/0001-24. **Lotes:** 04 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 5.101.250,00 (cinco milhões cento e um mil duzentos e cinquenta reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ:** 60.665.981/0009-75. **Lote:** 01. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.037.400,00 (um milhão trinta e sete mil e quatrocentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07, 08, 09, 11 e 12. **Valor dos Lotes:** R\$ 632.551,00 (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 17.224.564,00 (dezessete milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 305/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/04/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - ID: 1040018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (BUPIVACAÍNA, cloridrato 5 mg/ ML, DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais). **FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 03 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 4.855.070,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e setenta reais). **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ:** 17.174.657/0008-44. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 2.371.200,00 (dois milhões trezentos e setenta e um mil e duzentos reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 2.996.300,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil e trezentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 01, 08 e 11. **Valor dos lotes:** R\$ 269.801,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e um reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 09 e 10. **Valor dos lotes:** R\$ 247.512,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e doze reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 11.803.883,00 (onze milhões oitocentos e três mil oitocentos e oitenta e três reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. ID: 1035731. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ESTETOSCÓPIO E TERMÔMETRO) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 07.061.398/0001-15. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 59.268,00 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais). **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº** 34.680.592/0001-51. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 36.064,00 (trinta e seis mil e sessenta e quatro reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 95.332,00 (noventa e cinco mil trezentos e trinta e dois reais). **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024. ID: 1039369 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LENÇOL, HOSPITALAR), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BE LIFE INDÚSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 26.402.053/0001-22. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$: 178.912,50 (cento e setenta e oito mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº:** 18.806.050/0001-26. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$: 63.215,75 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$: 242.128,25 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte e oito reais e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Luis Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 133/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024. ID: 1039703 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CAIXA BÁSICA PARA CIRURGIA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 25/04/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
PROCESSO Nº 019.5022.2024.0007355-53-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: UNO HEALTHCARE INC CNPJ: 2021116071
OBJETO: CISTEAMINA, (MERCAPTAMINA) 75 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO - 3.500 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 453.775,35 (Quatrocentos e cinquenta e três, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Salvador, 23/04/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024.
PROCESSO:019.5022.2024.0013958-11 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ:09.053.134/0001-45. **OBJETO:** INSULINA GLULISINA, 100 UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CANETA PREENCHIDA DESCARTAVEL CONTENDO 3ML (AJ) - 45.000 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$949.050,00 (Novecentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
Salvador, 25/04/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - ID: 1039896. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (LEVOMEPROMAZINA, SULFATO de magnésio E ETC). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.367.967/0001-22. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 32.978,80 (trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ:** 67.729.178/0002-20. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 138.740,85 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 02. **Valor do**



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.899

Edital do Credenciamento - nº 002/2022 e documentos acostados aos autos do Processo SEI/BA nº 009.0224.2024.0016918-00.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1035326 - Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ Nº 30.510.368/0001-60 - Lote: 21 - Valor total: R\$ 28.889,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais); DRIMED COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 39.866.190/0001-60 - Lotes: 03 e 08 - Valor total: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - CNPJ Nº 29.130.483/0001-20 - Lote: 09 - Valor total: R\$ 70.507,50 (setenta mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); MACHADO ARMARINHOS LTDA - CNPJ Nº 24.174.062/0001-88 - Lotes: 16 e 17 - Valor total: R\$ 63.845,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais); PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 38.425.816/0001-30 - Lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23 e 24 - Valor total: R\$ 944.532,00 (novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos trinta e dois reais); RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 11.493.926/0001-82 - Lote: 12 - Valor total: R\$ 60.390,00 (sessenta mil trezentos e noventa reais). Salvador-Ba, 17/04/2024. Alison Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 25 de abril de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Locação de Veículos de Representação - BB: 1041916 - Empresas adjudicatárias: 27.595.780/0001-16 - CS Brasil Frotas S.A. - Lote 01 e 03 - Valor R\$ 9.839.094,00 (nove milhões e oitocentos e trinta e nove mil e noventa e quatro reais); 00.389.481/0001-79 - LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A- Lote 02- Valor R\$ 2.696.194,80 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 25/04/2024. Adriano Oliveira Menezes- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 26 de abril de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2024 - SEFAZ /CL

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de tecnologia da informação para implantação de plataforma e serviços tecnológicos para transformação digital da gestão da dívida ativa e gestão de negociação e celebração de acordos diretos. Empresa adjudicatária AEGEON - Consultoria em Tecnologia de Informação LTDA, CNPJ nº 21.544.969/0001-01 no valor total de R\$ 6.080.000,42 (seis milhões e oitenta mil reais e quarenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 26/04/2024. Evandro Jose Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17, XI, Decreto 10.024/19, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 26/04/2024. Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SEINFRA/SIT
A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição com transporte de 2.225 toneladas de emulsão RL-1C, 1.350 toneladas de EAI, 3.300 toneladas de RR-2C e 2.418 toneladas de CAP 50/70, subdivididos em 06 lotes, conforme regiões constantes no Edital. Empresas Adjudicatárias, por lote, na forma a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR POR LOTE (R\$)
1	CBAA ASFALTOS LTDA	4.158.999,00

2	BRASIL ASFALTOS LTDA	25.006.275,00
3	BRASIL ASFALTOS LTDA	1.449.999,27
4	CBAA ASFALTOS LTDA	2.937.999,27
5	BRASIL ASFALTOS LTDA	1.570.498,44
6	CBAA ASFALTOS LTDA	7.943.999,55

Perfazendo o valor total de R\$43.067.770,53 (quarenta e três milhões, sessenta e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) com prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Salvador - BA, 26 de abril de 2024 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024-SEINFRA/SIT, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26 de abril de 2024 - Sérgio Luis Lacerda Brito- Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SAFTEC

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0010776-06-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A CNPJ: 33.009.945/0002-04 OBJETO: OBINUTUZUMABE 1000 MG SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO 40 ML FRASCO AMPOLA - 9 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 195.396,03 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Salvador - BA, 25/04/2024- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 publicado no DOE - Edição do dia 26/04/2024.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - ID: 1039896. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - ID: 1039896. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 publicado no DOE - Edição do dia 26/04/2024.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - ID: 1040018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - ID: 1040018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 publicado no DOE - Edição do dia 26/04/2024.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2024 - ID: 1039317. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 - ID: 1039317. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023. ID: 994768 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITACAO. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 1383688000125
Insc Estadual ISENTO
Estado BA
Tel (71) 3631-2761
CEP 44.460-000

RM nº 43.22980/2024
Licitação nº 19.180-PE306/2023
Dispensa Tricenal nº
Data Publicação
Data abertura
Unid Fpitem
AFM nº 43.191.00096/2024
Página
Gerado 16/07/2024
Emissão 16/07/2024
Processo nº
SND nº
LID nº
MT nº

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Declaro

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPIEIS LTDA

Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 3º BI

Cidade Feira de Santana

Estado BA

Representante Legal:

Email: sne@zuckpapis.com.br
CEP: 44094594

Email2:
Email3:

CNPJ/CPF: 2332280000169

Insc Estadual 127.248.664 N

Insc Municipal A / 2024 / 80

TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Fl. UM Emb.

QUANTIDADE

PREÇO UNITARIO

PREÇO TOTAL PREZENTR

1 Cód. do Item: 65.02.43.00000048-5 Marca: UNIAO QUIMICA Un 30 450,00 0,1380 62,10 30
VARFALINA, sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.
Unidade de fornecimento: comprimido
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

TOTAL POR EXTENSO: SESENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS

TOTAL GERAL: 62,10

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaparica

CENTRO

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

(Ba)

11

11

1804/24

Carlos André Almeida de Jesus

Socio-Gerente

Zuck Papis Ltda

CNPJ 233228000169

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 496 / 2024	Data do Empenho: 16/07/2024	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	-----------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR					
Nome:	332 - ZUCK PAPEIS LTDA			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA BUENOPOLIS, 200 A			Complemento: RUA ACESSO BR324 GALPAOC	
Bairro:	35º BI	Cidade:		Estado:	
CNPJ:	23.232.280/0001-69	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		CPF:	
		Banco:	-		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2032.3332.1600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
Fonte:	1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIDO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 306PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	26.227,32	62,10	26.165,22
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.22980/2024, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE306/2023, AFM Nº 43.191.00096/2024, FORNECIMENTO DE VARFARINA, SÓDICA, 5MG , COMPRIMIDO. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPALIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Sessenta e dois reais e dez centavos

62,10

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 16/07/2024.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 16/07/2024

ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Secretária de Saúde
CPF: 638.249.495-04

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 354.629.575-72

3480313

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE									
MODELO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)									
65.02.43.000000048-5	VARFARINA, sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).	0,138	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	UNIAO QUIMICA	19.180-PE306/2023	22/04/2025	Sim	0,14
ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL								099/2023	1,45%
ZUCK PAPEIS LTDA									


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 16/08/2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 01/CP. 65.02.19.00115795-7 PREDNISONA 5mg, comprimido. 08/RC. 65.02.43.00000048-5 VARFARINA sodica, 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). 09/RC. 65.02.43.00000054-0 PREDNISONA 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). 10/RC. 65.02.43.00000136-8 PROMETAZINA cloridrato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). 11/RC. 65.02.43.00000205-4 OMEPRAZOL 10mg, capsula (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 306/2023
--	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 306/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0178489-97, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

IA BAHIA

RIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0

LICITAÇÃO

UNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

el

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE306/2023

Vigência: -

PÁGINA: 1

EMISSÃO: 04/01/2024

65.02.19.00115795-7 PREDNISONA 5mg, comprimido.

mpira: R\$ 0,1100 13/12/2023

região - Estado da Bahia

Cota	CNPJ/CPF	Nome
incipal	23.232.280/0001-69	ZIUCK PAPEIS LTDA

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Un

Ganha	Ofertada	Val.Unit.	Motivo	Marca
300.000,00	300.000,00	0,0980	2 - Menor Preço Item	BRANFAEMA

ESTADO DO
SECRETARIA
SISTEMA DE
MÓDULO:
SESAB - F
Responsável

Item: 1
Última co
Região: R
Posic
V 1 Pt

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 04/01/2024

MINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0

ADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência:

100048-5 VARFARINA sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).		01/01/1980		Un	
lo da Bahia		Valor referencial: R\$ 0.0000			
CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Marca
13.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	250100,00	250100,00	0,1380	2 - Menor Preço Item UNIAO QUIMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADM
SISTEMA INTEGRAD
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO EST
Responsável

Item: 8 65.02.43.000
Última compra:
Região: Região - Estac
Posic Cota
V 1 Reservada 2

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 04/01/2024

ÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
RIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência:

Un

Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

REDNISONA 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Item	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
01-69	ZUCK PAPERIS LTDA	625.750,00	625.750,00	0,1050	2 - Menor Preço Item	BRANFARMA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE :
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 04/01/2024

RINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
IMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
AFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.000000054-0 PF
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia
Posic Cota CNPJ/CP
Vf 1 Reservada 23.232.280/000

Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
PAPEIS LTDA	2.058.100,00	2.058.100,00	0,1580	2 - Menor Preço Item	TEUTO

Un

1A cloridrato, 25mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPEI
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATR
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - S/
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 04/01/2024

NCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SERVIÇOS - SIMPAS / VERSAO - 44.0.0

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência: -

Item: 10		65.02.43.00000136-8	PROMETAZIN
Última compra:			
Região: Região - Estado da Bahia			
Posic	Cota	CNPJ/CPF	
V	1	Reservada	23.232.260/0001-69 ZUCK:

Un		01/01/1980	
Valor referencial: R\$ 0.0000		01/01/1980	
Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.
	271.150,00	271.150,00	0,4200
			2 - Menor Preço Item
			EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

Item: 11 65.02.43.00000205-4 OMEPRAZOL 10mg, capsul			
Última compra:			
Região: Região - Estado da Bahia			
Posic	Cota	CNPJ/CPF	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPIER LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 04/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/01/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081956701** e o código CRC **769D516A**.



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.895

LICITAÇÕES 29

razão do serviço de impressão corporativa, no mês de janeiro de 2024, no valor total de R\$ 11.996,79 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.14932.2024.0054384-04**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação na Unidade de Emergência de Curuzu, no período de **01 à 31 de Março de 2024**., no valor **R\$ 88.860,18 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos)**, Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003- Projeto/Atividade:2641- Natureza da Des-pesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 618/2023, OBJETO: SONDA publicado no DOE do dia 01/11/2023. (Caderno 23, pág.87):

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 251/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-1, VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº32.208.383/0001-84, e LM MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.605.973/0001-20 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 251/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0175138-10. Objetos: Balão, Esponja e Curativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31.10.2023

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 251/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-14, VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº32.208.383/0001-84, e LM MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.605.973/0001-20 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 251/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0175138-10. Objetos: Balão, Esponja e Curativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31.10.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 306/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 306/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0176489-97**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/04/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 289/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, GRIFOLS BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 289/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0173261-92**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/04/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 019/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, UP DISTRIBUIDORA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 019/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0215017-69**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/04/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 765/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 04.541.813/0001-40**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 765/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0084077-28**. Objeto: **Fio para sultura**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 836/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04,VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 836/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0172723-68**. Objeto: **Luva**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 915/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 10.710.394/0001-25**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 915/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0022585-51**. Objeto: **Amalgamador**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 160/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **APRAMED IND COM APARELHOS MEDICOS LTDA - CNPJ 09.289.762/0001-24**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 160/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0110253-60**. Objeto: **Paquímetro**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 889/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a (s) empresa (s) **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66, MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.774.241/0001-56 e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.032.320/0001-72** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 889/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0136146-12**. Objetos: **kit de infusão e curativo**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 695/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a (s) empresa (s) **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 28.387.424/0001-70, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 48.993.519/0001-44, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 38.412.496/0001-83 e VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 695/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0049557-98**. Objetos: **SERINGA, CANULA, ELETRODO E CATETER**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 791/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a (s) empresa (s) **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 07.061.398/0001-15, LABORATORIOS B BRAUN S/A CNPJ nº 31.673.254/0016-95, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 48.993.519/0001-44, QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 38.109.645/0001-30 e NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ nº 20.344.116/0001-55**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 791/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0087707-25**. Objetos: **CATETER, CONJUNTO, ESPARADRAPO, EXTENSOR E FIO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 085/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a (s) empresa

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.819

LICITAÇÕES 3

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - SDE/IBAMETRO
O PREGOEIRO OFICIAL DO IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de suporte administrativo (08 postos de portaria B4 H) para atender às Unidades Regionais do Ibmetro. Empresa vencedora: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 21.401.030/0001-80 - Lote Único. Valor total: R\$ 550.406,40 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador BA, 29/12/2023. Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 29/12/2023 - Thales Dourado Moltinho Pinho - Diretor Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - (SEC/SUPEC/DRIRE) - BB Nº: 1030568

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço referente a aferição de tacógrafo de 57 (cinquenta e sete) veículos adquiridos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 011.5616.2023.0083361-06 - BA, 29/12/2023. Adélia Pinheiro - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023 - ID: 1029451. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISONA, 5mg, comprimido, ONDANSETRONA, cloridrato 5mg (ondansetrona 4mg), comprimido orodispersível (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 5.587.872,45 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 02 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 3.358.696,50 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 570.228,00 (quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais).SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01,08, 09, 10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 568.680,35 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.140.233,30 (dez milhões cento e quarenta mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 306/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - ID: 1028593. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, COLAGENASE + cloranfenicol,

pomada tópica (0,6UI + 0,01g)g tubo com 30g, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03, 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 262.420,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 8.521.500,00 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 572.700,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.356.620,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote frassado: 04 (CLOZAPINA, 100 mg, comprimido). Lote deserto: 01 (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - ID: 1021275. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 6.929.072,00 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.607.262/0001-21. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 4.212.832,00 (quatro milhões duzentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 12. Valor do Lote: R\$ 533.702,00 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dois reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 391.153,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 12.079.975,00 (doze milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote frassado: 03 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)). Lotes desertos: 05 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml), 09 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)) e 11 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 - ID: 1028894. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 05 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 10.661.335,10 (dez milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.141.187,50 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.671.848,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor dos Lotes: R\$ 871.865,70 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 14.346.236,30 (quatorze milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 300/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 - ID: 1027497. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (SALBUTAMOL, IVERMECTINA, SALBUTAMOL, ZINCO, ESPINHEIRA SANTA). Empresa(s) adjudicatária(s): AMP COMERCIO DE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emplanta FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 13838688000125
Insc Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

RM nº: 43.1851/9/2024
Licitação nº: 19.180-PE336/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public:
Data abertura
Unid Fiplan:

AFM nº: 43.191.00077/2024
Geração 22/05/2024
Emissão 22/05/2024
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Página

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA

Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI

Cidade Feira de Santana

Estado BA

E-mail: sac@zuckpapeis.com.br

CEP: 44094594

Representante Legal:

CNPJ/C.P.F. 23232280000169

Insc Estadual 127.248.664

Insc Municipal A / 2023 / 11

TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

		UM	Qt.	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTI
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000131-7 Marca: VITAMEDIC IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula.	Un	20		18.000,00	0,1850	3.330,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL GERAL: 3.330,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNecedor

(Ba), 11

11

16/07/24

Carlos

Socio Gerente

Zuck Papeis Ltda

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Certificada/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.00000131-7	IBUPROFENO, 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS).	0,185	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	VITAMED IC	19.180-PE336/2023	13/03/2025	Sim	0,22	092/2023	18,92%
										FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 21/05/2024

20 LICITAÇÕES



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.869

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0571.2020.0002875-70. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 2.193,83 (dois mil cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos) , em razão da prestação serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para a unidade consumidora cadastrada através da conta contrato de nº. 007020199134, nos meses de setembro e outubro de 2015. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5122.2023.0204563-44. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pela prestação dos serviço de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações, referente à competência do mês outubro/2023 (01/10/2023 a 31/10/2023), no valor total de R\$ 125.660,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9217.2024.0036267-97 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no período de 01 a 29 de Fevereiro de 2024, o valor de R\$ 2.688.175,65 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Unidade Gestora: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.3526.2024.0019184-54 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJ8, no período de 27 a 31 de Janeiro de 2024, o valor de R\$ 17.523,69 (dezesete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), Unidade Gestora: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0019613-45 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar na MAS, HGCA, HGC e IPERBA, no período 01 a 13 de dezembro de 2023 (MAS e IPERBA) e de 01 a 31 de dezembro de 2023 (HGCA e HGC), o valor de R\$ 559.570,69 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 336/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 336/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0176522-35 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 833/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44 ,VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 33.829.829/0001-50, WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES

LTDA- CNPJ 46.756.948/0001-72, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 833/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0045435-03, Objeto: **Equipo, sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14.03.2024.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR** a Concorrência supramencionada, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MANOEL VICTORINO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2457.2021.0126327-39, Salvador - Bahia, 14 de março de 2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0033582-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2023 e complemento de Outubro/2023 e Novembro/2023, o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2024.0021747-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVIC-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17, OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital de Paulo Afonso, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de fevereiro/2024, VALOR R\$: 117.040,29 (cento e dezessete mil quarenta reais e vinte e nove centavos), DATA DA ASSINATURA: 14.03.2024, Processo nº 019.9393.2024.0034039-14.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17, OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de fevereiro/2024, VALOR R\$: 564.811,47 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos), DATA DA ASSINATURA: 14.03.2024, Processo nº 019.9393.2024.0034103-76.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0015830-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, executados no mês de Janeiro/2024, no valor total de R\$ 4.718.796,19 (quatro milhões, setecentos e dezoto mil setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0204451-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Maini, executados no Mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 762.825,15 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.853

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/mL ampola 10mL, EMPAGLIFLOZINA, 25 mg, comprimido revestido, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 60.318.797/0001-00. **Lote(s):** 05 e 10. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais). **BR MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 42.834.634/0001-90. **Lote:** 09. **Valor do lote:** R\$ 38.722,50 (trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 12.418.191/0001-95. **Lote(s):** 03. **Valor do lote:** R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ:** 44.734.671/0022-86. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 682.717,50 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 35.472.743/0001-49. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do lote:** R\$ 80.670,00 (oitenta mil seiscentos e setenta reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ:** 04.307.650/0026-93. **Lote(s):** 02 e 07. **Valor do lote:** R\$ 170.240,00 (cento e setenta mil duzentos e quarenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.439.110,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e dez reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 348/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/02/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2023 - ID: 1036151. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. **Lotes:** 04 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 267.926,40 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ:** 67.729.178/0002-20. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 55.710,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 10.586.940/0001-68. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Valor total do lote:** R\$ 332.036,40 (trezentos e trinta e dois mil e trinta e seis reais e quarenta centavos). **Lote fracionado: 05 (COLECALCIFEROL (Vit D) 500UI/gotas frasco 10mL). Lote deserto: 02 (METILFENIDATO, cloridrato de, 10 mg, comprimido sulcado). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 316/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2023 - ID: 1034960. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. **Lote(s):** 01, 03 e 06. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 2.608.300,00 (dois milhões seiscentos e oito mil e trezentos reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ:** 49.324.221/0008-80. **Lote(s):** 02 e 07. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais). **LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 20.001.049/0001-76. **Lotes:** 04 e 09. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais). **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 31.097.573/0001-09. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 156.238,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 3.676.138,00 (três milhões seiscentos e setenta e seis mil cento e trinta e oito reais). **Lote fracionado: 05 (CISATRACURIO, besilato, 2mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml) e 10 (CISATRACURIO, besilato, 2mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 324/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/2023. ID: 1026532 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER, AGULHA, CURATIVO ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ nº: 61.418.042/0001-31. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). **GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ nº:** 26.685.436/0001-55. **Lotes: 08 e 09. Valor dos lotes:** R\$ 101.308,50 (cento e um mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos). **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 36.315.577/0001-30. **Lotes: 01 e 06. Valor dos lotes:** R\$ 188.408,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais). **MGN HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº:** 40.924.536/0001-18. **Lote: 07. Valor do lote:** R\$ 29.747,25 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº:** 01.884.446/0002-70. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 89.241,75 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 497.505,50 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). **Lote fracionado: 03. Lote deserto: 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 811/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023 - ID: 1035135. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lotes:** 01, 04 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 979.807,00 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e sete reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02, 03, 07 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 3.255.525,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 5.635.476,00 (cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 10 e 11. **Valor dos lotes:** R\$ 421.708,50 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 10.292.516,50 (dez milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e dezessais reais e cinquenta centavos). **Lote deserto: 06 (FINASTERIDA 5mg, comprimido). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 336/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/02/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. ID: 1035695 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (BIOMBO HOSPITALAR E MESA DE MAYO), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PLATINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 28.767.460/0001-69. **Lote: 02. Valor Total do Lote:** R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **Lote fracionado: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023 - ID: 1034983. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 4.759.566,50 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 01.571.702/0001-98. **Lotes:** 04 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 5.261.252,00 (cinco milhões duzentos e sessenta e um mil duzentos e

25/03/2024, 11:41

SEI/GOVBA - 00084488168 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 336/2023
ITEM: 10/RC. 65.02.43.00000131-7 IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS).	
11/RC. 65.02.43.00000232-1 FINASTERIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº **23.232.280/0001-69**, situada na **RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA**, CEP: **44.094-594**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **336/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0176522-35**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=91438878&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=61cc337f9625e6a2eac7b7c9d01cc25a2ea20aa6de2b01d21760185d25ca8a7de

1/4

25/03/2024, 11:41

SEI/GOV/BA - 00084488168 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciada adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

25/03/2024, 11:41

SEI/GOVBA - 00084488168 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 26/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE336/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000131-7 IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	2.118.600,00	2.118.600,00	0,1850	2 - Menor Preço Item	VITAMEDIC	

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 26/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE336/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000232-1 FINASTERIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	101.250,00	101.250,00	0,2940	2 - Menor Preço Item	EMS	

25/03/2024, 11:41

SEI/GOVBA - 00084488168 - Ala de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 26/02/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 07/03/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador 00084488168 e o código CRC 0495BA71.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0176522-35

SEI nº 00084488168

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023)

Arquivo de 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde - MUNICÍPIOS - AFB		AFM nº: 43.191.00067/2024	Página
Fundo Municipal de Saúde de Itaparica		Geração: 13/05/2024	
Endereço: AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES		Emissão: 13/05/2024	
Cidade: Itaparica	Estado: BA	Processo nº:	
CNPJ: 1338688000125	Insc. Estadual: ISENT0	SRD nº:	
Titular: ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO		LID nº:	
Decreto:		INT nº:	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA	CNPJ/C.P.F.	23232820000169	Insc. Estadual	127.248.664
Endereço	RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail:	sac@zuckpapeis.com.br	Insc. Municipal	A / 2023 / 11
Cidade	Feira de Santana	CEP:	44094594		
	Estado: BA	Representante Legal:			
		TEL:	(75) 4009-7155		

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTI
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000133-3 Marca: PRATI METRONIDAZOL 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	600	5.400,00	0,1960	1.058,40	30	

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS		TOTAL GERAL:		1.058,40
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA				
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CENTRO				
Itaparica				
(Ba), 11/08/2024		COORDENADOR		
		RUBRICANTE		
		FORNecedor		
		Carlos Andre Almeida de Jesus		
		Socio Gerente		
		Zuck Papeis Ltda		
		(CNPJ) 23.232.280/0001-69		

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 478 / 2024	Data do Empenho:	13/05/2024	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	------------------	------------	-----------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	332 - ZUCK PAPEIS LTDA	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA BUENOPOLIS, 200 A	Complemento:	RUA ACESSO BR324 GALPAOC
Bairro:	35° BI	Cidade:	Estado:
CNPJ:	23.232.280/0001-69	Insc. Estadual:	RG:
Conta:	Agência:	CPF:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
Fonte:	1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIDA GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 339PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	26.380,52	1.058,40	25.322,12
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.17420/2024, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE339/2023, AFM Nº 43.191.00067/2024, FORNECIMENTO DE METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS).

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos

1.058,40

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 13/05/2024.  ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 13/05/2024  JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
--	---

3478038

SIAFIC -

ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
									Fornecedor		
65.02.43.00000133-3	METRONIDAZOL, 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,196	ZUCK PAPEIS LTDA	46.388.662/0001-81	PRATI	19.180-PE339/2023	04/03/2025	Sim	0,2	013/2024	2,04%
										MD FARMA DISTRIBUIDO R ATACADISTA LTDA	


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA : 15/08/2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	
ITEM: 07/RC. 65.02.19.00002647-6 CLORPROMAZINA 100 mg	
08/RC. 65.02.43.00000083-3 METRONIDAZOL 400mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 339/2023
09/RC. 65.02.43.00000133-3 METRONIDAZOL 250mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	
10/RP. 65.02.43.00000175-9 CLORPROMAZINA cloridrato, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 339/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0178391-49, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos da inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento

do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

IIA		ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS		PÁGINA: 1	
RADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11		CÃO		EMISSÃO: 26/02/2024	
ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC		Mapa de Preços			
		Licitação: 19.180-PE339/2023			
		Vigência:			
		Valor referencial: R\$ 0.0000		Un	
9.00002647-6 CLORPROMAZINA 100 mg.		01/01/1980			
R\$ 0.2100		16/02/2024			
Estado da Bahia					
CNPJ/CPF		Nome			
23.232.280/0001-69		ZUCK PAPEIS LTDA			
		Ofertada			
		335.000,00			
		Ganha			
		335.000,00			
		Val Unit.			
		0,3000			
		Motivo			
		2 - Menor Preço Item			
		Marca			
		UNIAO QUIMICA			

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA
SISTEMA INTEGRADO
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 26/02/2024

SECRETARIA DE SAÚDE - SAFTEC
LICITAÇÃO: 19.180-PE339/2023
VIGÊNCIA: -

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE339/2023
Vigência: -

3-3 METRONIDAZOL 400mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Valor referencial: R\$ 0,0000

Un

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Motivo	Marca
7	65.02.1	01/01/1980	0,2990	2 - Menor Preço Item	LEGARD

Posic	Cota
1	1

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINIS
SISTEMA INTEGRADO DE
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADU/
Responsável

Item: 8 65.02.43.0000008
Última compra:
Região: Região - Estado da I
Posic Cota CN
V 1 Reservada 23.232.

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 26/02/2024

/ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
IL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
JDE - SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE339/2023
Vigência: -

RONIDAZOL 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
9	ZUCK PAPEIS LTDA	655.100,00	655.100,00	0,1960	2 - Menor Preço Item	PRATI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIA
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAI
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 26/02/2024

INTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
MÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11

FTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE339/2023
Vigência:

Item: 9 65.02.43.00000133-3 METE
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-6

INA cloridrato, 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).
Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980 Un

Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
APEIS LTDA	1.382.250,00	1.382.250,00	0,3140	2 - Menor Preço Item	UNIAO QUIMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPER
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRII
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAI
Responsável

Item:	10	65.02.43.00000175-9	CLORPROMAZ
Última compra:			
Região:	Região - Estado da Bahia		
Posic	Cota	CNPJ/CPF	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 /ZUCK P.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 26/02/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 04/03/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084464534** e o código CRC **0ABCCE7**.



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

LICITAÇÕES **33**

reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de impressão corporativa e reprografia, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/22/17, mencionado na Nota Fiscal/ Fatura de nº 00043679, no valor total de R\$ 21.636,21 ; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Armando Teixeira de Freitas Filho - Representantes; **6.Data:** 05/03/2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO**

**Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB**

ERRATA - LICITAÇÃO Nº 2024008 - SEI-039.0798.2023.0006753-11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Publicado no Diário Oficial do Estado dia 02.03.2024, página 3, caderno de licitações ONDE SE LÊ: **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 37 (TRINTA E SETE) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Amargosa; Aratuípe; Brejões; Cairú; Conceição do Almeida; Cruz das Almas; Gandú; Governador Mangabeira; Itaquara; Jaguaripe; Maragogipe; Mutuípe; Nova Ibiá; Presidente Tancredo Neves; São Felipe; São Miguel das Matas; Sapeaçu; Teolândia; Ubaira; Valença; Varzedo e Wenceslau Guimarães na região atendida pelo Núcleo Regional de Feira de Santana, no Estado da Bahia. LEIA-SE: Contratação de Empresa especializada para execução de Obras para implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06 em 37 (trinta e sete) localidades com Trabalho Técnico e Social - TTS, no município de Feira de Santana (NRFS 2), no Estado da Bahia. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 05.03.2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

Superintendências

ERRATA
Na publicação do Termo de Fomento nº 07/2023, no D.O.E do dia 08 de novembro de 2023, nº 23.784.

Onde se lê:
Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Itaú, agência nº 8678, conta corrente nº 99601-1, vinculada a este termo.

Leia-se:
Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco de Brasil S.A, agência nº 1289-0, conta corrente nº 71685-5, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC Celebrante.

SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2024.0020226-23. Contratante: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL. Valor Global: R\$ 260.611,75 (duzentos e sessenta mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Período: 29/12/2023 à 28/01/2024. Data de Assinatura: 04 de março de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 05 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO: 019.9819.2024.0013862-57

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da data da início e término da prorrogação, passando vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

"Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, **com início em 04/02/2024 e término em 03/02/2025**, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05."

Leia-se:

"Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, **com início em 03/02/2024 e término em 01/02/2025**, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, considerando o contrato principal e os aditivos posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente:

BADL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CARVALHO SANTANA
CONTRATADA
CONTRATANTE
DATA: 01/03/2024

DRA ROBERTA SILVA DE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 770/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 770/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0118096-29**, Objeto: **Máscara, luva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.03.2024

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 339/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BR MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 339/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0178391-49** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 281/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS ECOSM, UNIHOSPITALAR LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 281/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0155099-58** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/03/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2024.0030284-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SOTEROANEST LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Albert Sabin - MAS, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2024.0029282-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **TIAGO F. MASCARENHAS**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Albert Sabin - MAS, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.18045.2024.0027695-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **FWMT MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 7

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.853

cinquenta e dois reais). **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 31.097.573/0001-09. **Lotes:** 09 e 11. **Valor dos lotes:** R\$ 280.158,00 (duzentos e oitenta mil cento e cinquenta e oito reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 18.192.961/0001-00. **Lotes:** 05 e 10. **Valor dos lotes:** R\$ 1.985.085,00 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 400.026,75 (quatrocentos mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 12.686.088,25 (doze milhões seiscentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Lote Fracassado: 01 (ITRACONAZOL, 100mg, capsulas).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 314/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/02/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023 - ID: 1035696. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CLORPROMAZINA, comprimido 100 mg, METRONIDAZOL, 400mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): BR MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 42.834.634/0001-90. Lote: 11. Valor do lote: R\$ 270.595,00 (duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 7.876.825,00 (sete milhões oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 02 e 05. Valor dos lotes: R\$ 6.460.603,25 (seis milhões quatrocentos e sessenta mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 2.427.145,50 (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 1.591.250,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09 e 10. Valor dos lotes: R\$ 736.973,45 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 19.365.392,20 (dezenove milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Lote fracassado: 06 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), pó tópico, frasco com 30g). Lote deserto: 12 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), pó tópico, frasco com 30g). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 339/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - ID Nº 1020181 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FORMULA PARA NUTRIÇÃO), para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) Vencedora(s): CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA. CNPJ: 38.591.447/0001-55. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 2.255.850,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI. CNPJ: 18.656.923/0001-61. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais). Valor total do lote homologado: R\$ 2.566.850,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Fica o lote 02 para homologação em data oportuna. Salvador - BA - Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Salvador - BA, 19/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.****

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PMBA/14º BPM
A pregoeira do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Contratação

de empresa especializada na prestação de serviço de instalação da rede física e lógica do 14º BPM - Santo Antônio de Jesus-Bahia. Empresa adjudicatária: JACOB CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.316.926/0001-23 - item: 01, no valor total de R\$ 45.657,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Valor total da licitação de R\$ 45.657,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Santo Antonio de Jesus, 01/02/2024. ST PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.
Homologação:
O Comandante Geral no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2023, processo administrativo SEI nº 030.2632.2022.0110441-38 para o objeto adjudicado supramencionado. Santo Antonio de Jesus/BA, 20/02/2024 Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORRIGENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 09/2023 - BB 1027185 - SSP/BA- 5º BBM/ILHÉUS.
Na publicação do resultado da licitação supracitada, publicado no DOE nº 23.806 do dia 12/12/2023, pg. 09, que tem como objeto: Aquisição de materiais de combate a incêndios para o 5ºBBM". Onde se lê: "Empresas adjudicatárias: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ. 29.926.189/0001-20, vencedora do Lote II no valor de R\$ 72.161,18 (Setenta e dois mil cento e sessenta e um reais e dezoito centavos), ALPS LABOR ARTIGOS PRODUTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTO, CNPJ 41.950.966/0001-77, vencedora do Lote III no valor de R\$ 9.233,30 (Nove mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), ASPM LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ. 13.025.508/0001-96, vencedora do Lote IV no valor de R\$ 26.928,00 (Vinte e seis mil e novecentos e vinte e oito reais), M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ. 10.710.394/0001-25 vencedora dos Lotes V, VI e VII no valor de R\$ 137.969,10 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), e a empresa ZICA DAS BICUDAS LTDA, CNPJ.: 40.808.934/0001-79, vencedora do Lote VIII no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)", Leia-se: "Empresas adjudicatárias: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ. 29.926.189/0001-20, vencedora do Lote II no valor de R\$ 72.161,18 (Setenta e dois mil cento e sessenta e um reais e dezoito centavos), ASPM LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ. 13.025.508/0001-96, vencedora do Lote IV no valor de R\$ 26.928,00 (Vinte e seis mil e novecentos e vinte e oito reais), M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ. 10.710.394/0001-25 vencedora dos Lotes V, VI e VII no valor de R\$ 137.969,10 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), Onde se Lê: "Valor total deste pregão: R\$ 241.558,28 (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)", leia-se: "Valor total deste pregão: R\$ 237.058,28 (Duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)". Os lotes I, III e VIII, tornaram-se fracassados. Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 20/02/2024, Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 (SETRE/SUDESBB)
A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA.** Empresas habilitadas: Adsumus Construções e Serviços Ltda, Alta Tensão Serviços e Materiais Elétricos Ltda, Freitas Guimarães Engenharia Eireli, JBU Construções Ltda, Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda, Construtora Sena Junior Ltda. Empresas inabilitadas: H Bastos Construções e Edificações Ltda e Thalassa Construções Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 21/02/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DA FAZENDA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - SEFAZ/DG/CL

O Secretário da Fazenda no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, através do processo nº 013.7303.2024.0007045-59, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Licenciamento de Solução de Backup para Proteção de Dados da Nuvem Microsoft voltada principalmente para backup das informações dos dados armazenados pelas soluções do Microsoft Office 365 da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA). Salvador - BA, 21/02/2024. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)



ESTADODABAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº002/2023 - Torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO das BANDAS/GRUPOS MUSICAIS e GRUPOS CULTURAIS selecionadas para assinatura de contrato conforme item 12 do Edital do Credenciamento nº 003/2023, para se apresentarem nas festividades relacionadas abaixo no município de Itaparica/Ba.

DIAS E HORÁRIO DA RESPECTIVA APRESENTAÇÃOⁱ:

1. BANDA/GRUPO: SAMBA DE ESPARRO

Proponente: Renato Conceição da Silva

DATA: 18/08/2024 AS 18H

LOCAL: Ponta de Areia

FESTA: Festa popular São Roque

Itaparica, 15 de agosto de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Presidente da Comissão de Licitação

ⁱ A programação poderá sofrer alterações, caso necessário.

AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº002/2023 - Torna público aos interessados a CONVOCAÇÃO das BANDAS/GRUPOS MUSICAIS e GRUPOS CULTURAIS selecionadas para assinatura de contrato conforme item 12 do Edital do Credenciamento nº 003/2023, para se apresentarem nas festividades relacionadas abaixo no município de Itaparica/Ba.

DIAS E HORÁRIO DA RESPECTIVA APRESENTAÇÃOⁱ:

1. BANDA/GRUPO: SAMPLAYR IN SAMBA

Proponente: Robert Carvalho Gomes

DATA: 16/08/2024 ÀS 17H

LOCAL: Misericórdia

FESTA: Festa popular São Roque

Itaparica, 15 de agosto de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Presidente da Comissão de Licitação

ⁱ A programação poderá sofrer alterações, caso necessário.

HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Credenciamento nº 003/2022. Objeto: credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, de acordo com o resultado de julgamento dos habilitados.

1. GRUPO/BANDA: SAMBA DE ESPARRO

Proponente: Renato Conceição da Silva

CPF: 020.XXX.XXX-06

Itaparica, 15 de agosto de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023**

LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, GRUPOS CULTURAIS E MUSICAIS NOS DIVERSOS SEGMENTOS PARA OS FESTEJOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL Nº 003/2023.

Em cumprimento as atribuições do Edital de Credenciamento nº 003/2023, cujo objeto é credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, a comissão de Credenciamento, devidamente instituída através da Portaria nº 002/2023, descreve abaixo a relação dos inscritos, habilitados do Edital de Credenciamento nº 003/2023.

HABILITADO:

- BANDAS/GRUPOS MUSICAIS

1. GRUPO/BANDA: SAMBA DE ESPARRO

Proponente: Renato Conceição da Silva

CPF: 020.XXX.XXX-06

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA.

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A convocação dos credenciados para contratação obedecerá aos princípios de isonomia, rotatividade, da transparência e do interesse público.

É assegurada a rotatividade entre os credenciados e respectivas contratações por categoria artística e manifestação cultural específica, constituindo-se cada um em uma listagem própria.

A convocação para contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, conveniência, e programações da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA bem como mediante disponibilidade financeira e orçamentária.



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

Mais Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Prefeitura Municipal, na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

Itaparica, 15 de agosto de 2024.

Roger Mendes do Sacramento
Presidente

Alessandra Chrysostomo Hirsch
Membro

Heliane Figueiredo Sande Lemos
Membro